



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII — N.º 255

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1944

### SECRETARIA DO PREFEITO

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de outubro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 250-D do Departamento de Fiscalização (16.446). — Nos termos do parecer do Departamento de Fiscalização, aprovo as propostas de ns. 2, 4, 10, 13, 18, 24, 25, 26, 33, 37, 39, 41, 44, 46 e 47, em nome de Nicola Santoro, Antônio Rodrigues de Azevedo, Osvaldo Sá Pereira, Alberto Careli, Ciciliano Angelo, Salvador Pano, Fortunato Oliveira Serpa, Rafael Caruso, Nelson Veríssimo, Astrogildo Ferreira de Andrade, Francisco Panaro, Ernesto Falsell, Edison Estácio Correia, Tobias Palmieri e Orlando Rissi, apresentadas na concorrência para localização de bancas de vendedores de jornais e revistas, obedecidas as prescrições legais e indefiro, por impropriedade de locais, as propostas de ns. 5, 6, 7, 20, 32-A, 35, 36 e 58, em nome de José Rissi, Mário Corpo, Pedro José Pereira, José Matias de Almeida, Frederico Provenzano, Ernesto Leonardo, Harcoló Rissi e Joaquim Raimundo dos Santos; Frances Margaret Murser (16.524) — Deferido. A Secretaria de Educação para entendimento sobre as localidades postas à disposição da Prefeitura.

Atlântida Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. (16.537). — Ao Serviço de Teatros para informar, indagando, preliminarmente a natureza dos trabalhos a serem executados para ressalva da conservação do Teatro.

Ofício 72 do Departamento de Saúde Escolar (16.526). — A Secretaria de Finanças. Secretaria de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 31 de outubro de 1944

Gabriel Elias (16.378). — Deferido, de acordo com o parecer.

Geraldo Lauredo (16.437), José Ramos de Albuquerque Filho (16.439), Bernardino Antônio Teixeira (16.436), João Marques Filho (16.438), Miguel Francisco Martins Filho (16.440), João Pereira de Melo (16.380), José Joaquim Ferrêira da Costa Braga Neto (16.382), Daniel Rodrigues (16.488), Joaquim Rodrigues da Rocha (16.381), João Emídio Dias (16.191), Zenóbio da Costa (16.198), Mário Oliveira Vianna (16.350), Francisco Abel Palmieri (16.191), Fausto do Nascimento (16.190), Domingos Barbosa (16.189), Moacir Pinto de Silveira (16.351), Francisco Antônio da Silva

(16.346), José Aleixo (16.349), Antônio Teixeira de Sousa (16.342), Armino Firmino Moreira (16.343), Guilherme Barrocos (16.347), Henrique Carneiro de Mendonça (16.379), e Hélio Werneck de Melo (16.348). — Deferido, de acordo com as informações.

#### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N.º 10

Dispensando o oficial de fiscalização, classe 76, Raimundo João de Aranha Cotrim, matrícula 13.711 da Chefia do 5.º DF, em virtude de ter reassumido suas funções o Sr. Agnelo Correia Filho, que se achava em gozo de férias regulamentares.

Designando o oficial de Fiscalização, Raimundo João de Aranha Cotrim, mat. 13.711, para responder pelo expediente do 7.º DF (Tijuca), durante o impedimento do Chefe do Distrito, Francisco Chacon, que se acha em gozo de férias.

Transferindo o oficial administrativo, classe 75, Armando Pinto Sampaio, mat. 13.698, do 7.º DF (n.º 5.021) para o Gabinete (número 1.021); o fiscal José Cardoso de Paiva, mat. 5.516, do 5.º DF (n.º 2.022) para o 15.º DF (n.º 8.021); Agenor Alves da Costa, matrícula 20.494, do 2.º DF (n.º 4.022) para o 8.º DF. (n.º 6.020); Otacilio da Silva Braga, mat. 7.599, da Fiscalização Externa (número 4.021) para o 1.º DF. (n.º 1.024) e o oficial administrativo, classe 73, Fernando Augusto Chaves, mat. 17.586, do Gabinete (número 1.021) para o 5.º FS. (n.º 1.023).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luminosa S. A. (38.151). — Cobre-se. Banco Zagari Ltda. (40.393). — Concedo mais de 30 dias.

Emílio Lourenço Dias (39.899). — Empresa Americana de Propaganda Ltda. (4.247). — Indeferido.

Luminosa S. A. (30.985). — Nada mais há que deferir. As multas foram pagas.

Luminosa S. A. (27.731). — Nada mais há que deferir. A multa foi paga.

João Nicolau de Andrade (20.662). — Reconsidero o despacho de 12 do corrente visto que o auto já fôra cancelada.

Pirie Vilares & Comp. Ltda. (2.039). — Paga a taxa de perempção e ultimado a baixa, volte.

Oscar Tomazini (32.965). — Junte fotografia do veículo.

Luminosa S. A. (19.947); Maria Joaquina da Silva (3.605); Luminosa S. A. (37.743); Marcos Perim (48.656); S. A. Reguier de Máquinas e Baterias Elétricas (36.464); Empresa Industrial de Melhoramentos (40.568); Miguel Accetto (39.198); Samuel Gonzalez (39.209). — Mantenho os autos.

#### Distritos Fiscais

##### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Jacob Crispél — Rua Estácio de Sá n.º 115-A. — Deferido, pagando uma averbação.

Luminosa S. A. — Praça da Bandeira, abrigo n.º 7. — Deferido, pagando uma averbação.

Ramiro Marques & Filho — Rua Itapirú n.º 181; Alberico de Moura — Rua da Estrela n.º 186-E; Diniz Vaz de Oliveira — Rua Elpidio da Boa Morte n.º 225; Indústrias de Tamancos Penafiel Ltda. — Rua Machado Coelho ns. 106-108. — Expeça-se a guia.

Autos de Flagrante;

Rôlo & Irmão — Rua Benedito Hipólito número 216. — Autuados por estarem funcionando sem licença no local acima, com o negócio de depósito de gêneros alimentícios, não possuindo o respectivo alvará nem prova de o haver requerido no D.R.L.

Karl Unger — Rua Cândido de Oliveira número 155. — Autuado por não ter cumprido o edital de 12-8-43, que determinava legalizar o prédio de sua propriedade construído, sem licença, em terreno desmembrado da Rua Barão de Petrópolis n.º 46, com frente para à Rua Cândido de Oliveira n.º 155.

Editais:

Francisco de Sousa — Rua D. Minervina n.º 79-A. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSE e ofício n.º 534, de 6-10-44 do DRL, fica este mesmo estabelecimento interditado até que seja regularizado o seu funcionamento, e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

##### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N.º 128-23, de 24-10-944 — Jorge Cardoso. — Visto ter desrespeitado o edital de 13 de outubro de 1944, que embargava a exploração de areia para fins comerciais, à Rua Caning s/n. — Multado em Cr\$ 450,00.

N.º 128-24, de 26-10-944 — Amália Ferreira Dumont. — Visto não ter cumprido o edi-

Continua na pág. 8.093

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura da  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 70,00

Semestral . . . . . Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 56,00

Semestre . . . . . Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

# SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Geografia e Estatística — Despachos do Sr. Prefeito, Despachos do Senhor Secretário do Prefeito . . . . .	8001
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal . . . . .	8004
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n.º 209 — Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Instituto de Educação e da Comissão de Aquisição do Material. . . . .	8007
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . .	8008
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária . . . . .	8017
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques . . . . .	8018
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 688.ª sessão ordinária de 24 de outubro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente . . . . .	8020
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e de Finanças . . . . .	8020
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras, do Montepio dos Empregados Municipais e do Banco do Brasil S. A. . . . .	8021

I. N. — Divulgação n. 89

## Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO . . . . . Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

## Continuação da 1.ª página

tal de 5-10-944, que determinava reconstruir muro à frente do terreno da Rua Nascimento Silva, junto e depois do n.º 133, multado em Cr\$ 500,00.

N.º 242-41, de 24-10-944 — Construtora Silva Costa Ltda. — Visto ter apresentado fora do prazo o alvará de obras da Avenida Copacabana n.º 218 — Multado em Cr\$ 100,00.

## Editais:

Amália Ferreira Dumont — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 86-111, de 4 de setembro de 1944, que determinava a reconstrução de muro à frente do terreno da Rua Nascimento Silva, junto e depois do número 133, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## Intimações:

N.º 130-01, de 24-10-944 — J. Lourenço & Comp. — Para, no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 66,00 de diferença no imposto de exibição de duas vitrines na Avenida Copacabana n.º 730, loja, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-02 de 24-10-944 — Antônio de Almeida Pinha. — Para, no prazo de 20 dias, reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, à frente do terreno da Avenida Copacabana n.º 1.022, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Ns. 130-04 a 130-18. — Ficam intimados os moradores dos prédios abaixo relacionados a manterem a conservação do gramado do passeio ajardinado dos prédios respectivos, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, cada um:

Capitão Almir Lemos Furtado — Rua Almirante Sadok de Sá n.º 79; Mário Borges de Andrade Ramos — Rua Almirante Sadok de Sá n.º 216; José Padilha Nunes Coimbra — Rua Alberto Campos n.º 77; Antônio Francisco Magarinos Torres — Rua Alberto de Campos n.º 88; Antônio Viana de Sousa — Rua Alberto de Campos n.º 89; Francisco Dalenes — Rua Alberto de Campos n.º 93; Artur Torres Filho — Rua Alberto de Campos n.º 96; Hans Urban — Rua Alberto de Campos número 101; José Valente — Rua Alberto de Campos n.º 126; Manuel Alves da Silva Braga — Rua Alberto de Campos n.º 136; Togo de Mattos Pimenta — Rua Alberto de Campos número 165; Jaime Marques & Comp. — Rua Barão da Torre n.º 247-B; Aristides Galvão Bueno — Rua Barão da Torre n.º 260; Jair dos Santos Ribeiro de Carvalho — Rua Barão da Torre n.º 264; José Ribeiro Paiva — Rua Barão da Torre n.º 80.

Ns. 130 e 19, de 25-10-944 — Valdemar de Sá Antunes. — Para, no prazo de 20 dias, reconstruir passeio à frente do terreno da Avenida Epitácio Pessoa n.º 546, na testada para a Rua Alberto Campos, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Ns. 130-20 a 130-23, de 26-10-944 — Ficam intimados os proprietários das lojas situadas nos locais abaixo mencionados a pagarem neste Distrito as quantias citadas, relativas ao imposto de exibição das espécies existentes nas respectivas lojas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada um:

Francisco Selano — Avenida Copacabana n.º 695 — Cr\$ 66,00; Samuel Kivelevitz — Rua Siqueira Campos n.º 55 — Cr\$ 33,00; Orlando Granati — Rua Xavier da Silveira número 45-C — Cr\$ 198,00; F. Beildeck — Avenida Copacabana n.º 769-A.

N.º 130-24, de 26-10-944 — José Ribeiro Paiva — Para no prazo de 90 dias cumprir as concessões do laudo de vistoria realizado por engenheiros da Prefeitura no prédio da Rua Nascimento Silva n.º 7, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N.º 130-25, de 26-10-944 — Naif Salomão Cury — Para no prazo de 90 dias cumprir as conclusões do laudo de vistoria realizada por engenheiros da Prefeitura no prédio da Rua Visconde de Pirajá n.º 138, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

## SEXTO DISTRITO — S. CRISTÓVÃO

## Intimação:

N.º 115-29, de 26-10-944. — De ordem do Sr. Dr. Prefeito, fica intimado o Sr. Giuseppe Papa, encontrado à Rua Francisco Eugênio, junto e antes do n.º 37, para no prazo de 90 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 19-10-944, em um galpão de sua propriedade, o qual determina: Demolição, de acordo com o artigo 294, do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

## OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

## Autos de constatação:

Melo & Irmão — Rua Barão de Mesquita número 368.

Calçado Nilza Ltda. Rua Santa Luzia número 15.

Armazém de Genêros Alimentícios Cruz de Malta Ltda, rep. pelo Sr. Odílio Corrêa Dias — Avenida 28 de setembro n.º 419.

Indústria Concreto Brasil Ltda, rep. pelo Sr. Henrique Leal do Couto — Rua Angelo Bittencourt n.º 15 — Terem em seus respectivos estabelecimentos comerciais, instalação mecânica funcionando sem licença renovação do exercício de 1944.

Cooperativa Nacional de Avicultura representada pelo Superintendente Dr. Cesar da Silva Guimarães — Avenida Maracanã n.º 252.

Autos 57-58-59 — Perf 246 — Visto ter em seu estabelecimento comercial, uma instalação mecânica funcionando sem licença, renovação dos exercícios de 42, 43 e 44.

Nestor, Edgard, Alberto, Alinã e Ana da Silva Simões — Rua Sousa Franco n.º 922.

— Construíram, sem licença, um barracão e um telheiro no imóvel de sua propriedade.

João Manuel de Sousa — Rua Luiz Guimarães n.º 46 — Estar, sem licença, executando obras de modificação e reforma, na parte dos fundos do prédio de sua propriedade.

Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Senador Nabuco n.º 394. — Visto ter e estar depositando materiais na via pública.

Karnik Papazian — Rua José Vicente n.º 82 — Visto ter sem licença, assentado dois motores na sua oficina de lapidação.

## Editais:

Melo & Irmão — Rua Barão de Mesquita número 368

Calçado Nilza Ltda — Rua Santa Luzia número 15

Armazém de Genêros Alimentícios Cruz de Malta, rep. pelo Sr. Odílio Corrêa Dias — Avenida 28 de Setembro n.º 419.

Indústria Concreto Brasil Ltda, repe. pelo Sr. Henrique Leal do Couto — Rua Angelo Bittencourt n.º 15.

Cooperativa Nacional de Avicultura rep. pelo Sr. Dr. Cesar da Silva Guimarães Superintendente — Avenida Maracanã n.º 252. — Intimando a legalizar as instalações mecânicas que está funcionando sem licença, em seus estabelecimentos comerciais, sob pena de novas multas e estas de Cr\$ 500,00.

Nestor Edgard, Alberto, Alina e Ana da Silva Simões — Rua Sousa Franco n.º 922. — Intimando a legalizar as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00

João Manuel de Sousa — Rua Luiz Guimarães n.º 65 — Embargando das obras e intimando a legalizá-las no prazo de 10 dias, sob pena de novas multas, de Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 500,00, respectivamente, nos termos do Art. 804 § 17 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e Art. 4 § 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

Karnik Papazian — Rua José Vicente número 82 — Embargando o funcionamento da instalação mecânica instalada sem licença, e intimando a legalizá-la no prazo de dez dias, sob pena de multas de Cr\$ 1.500,00, e Cr\$ 500,00.

## Autos de constatação de infração:

Sigismundo Lang — Rua Gonzaga Bastos número 77 — Visto ter em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica funcionando sem licença — renovação do exercício de 1944.

João de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 390 — autos ns. 68 e 72 Pref. 246 — Visto ter em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica funcionando sem licença, renovação dos exercícios de 40, 41, 42, 43 e 44.

Luiz Bergerot Construtor — Rua Senador Nabuco ns. 331 e 323.

Autos 73 e 74 Pref 246 — Visto depositar material de construção na via pública e fazer amassador do mesmo em frente as obras que estão sendo executadas sob sua responsabilidade.

Auto 75 Pref. n.º 246 — Visto não ter colocado taboleta indicativa de responsável pelas obras que está executando na Rua Senador Nabuco n.º 331.

## Autos de flagrante:

A. Fernandes Dias — Rua Pereira Nunes número 163 — Visto estar funcionando sem o alvará de licenças para localização, com o escritório de construções

## Editais:

Sigismundo Lang — Rua Gonzaga Bastos número 77

João de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 398 — Intimando a legalizar as instalações mecânicas sem seus respectivos estabelecimentos comerciais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 para cada um e para cada exercício.

A. Fernandes Dias — Rua Pereira Nunes número 163. — Intimando a legalizar o estabelecimento comercial que está funcionando sem o alvará de licenças para localização, sob pena de fechamento do negócio com o auxílio da Força Pública.

Barros & Iskin — Rua São Francisco Xavier n.º 957, fundos

A. Costa & Ribeiro Ltda — Rua Sousa Franco n.º 372 — Ordenando o fechamento de seus respectivos estabelecimentos comerciais que estão funcionando sem o alvará de licenças para localização, sob pena de interdição com o auxílio da força Pública, independentemente de nova notificação.

Alberto Marques Sobral e Otávio Antunes Filho — Rua Professor Valadares n.º 258 — Embargando as obras visto estarem sendo executadas em desacordo com o projeto aprovado e em desacordo com a Lei, sob pena de multa nos termos do Art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

## Departamento de Geografia e Estatística

## Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 127

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

Ari Ferreira Pedra — (Proc. n.º 1.253) e Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — (Proc. n.º 1.257). — Deferidos, mediante o pagamento do selo de expediente.

## Faixa de Fronteira

Documentos que regulam as concessões de terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias na faixa de fronteira

Preço: Cr\$ 1,50

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I — Palácio da Fazenda  
Agência II — Prefório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Administração

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

Relação de inclusão de extranumerários 216-058 S. G. F.

#### Secretaria Geral de Educação

Oficial administrativo extranumerário mensalista: Esmeraldino Ramos Aronca.

NOTA: O candidato acima deverá comparecer à Av. Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas no dia 3 do mez de novembro do corrente ano, munido dos seguintes documentos: Carteira de reservista, ou certificado do Serviço Militar, carteira de identidade, fôlha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Portaria N.º 146

O Secretario Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito de 24 de outubro de 1944, exarado no proc. 82.436-44 ASA, resolve, aposentar nos termos da letra "D" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Trabalhador extranumerário mensalista, Raimundo Nonato dos Santos, matrícula 31.787.

##### Portaria N.º 147

O Secretario Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 83.513-44 ASA, em 24 de outubro de 1944, resolve aposentar nos termos da letra "D" do art. 2.º do Decreto-lei 6.435, de 24 de abril de 1944, o Vigilante extranumerário mensalista, Rubens Dias da Costa, mat. 7.045.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

João do Rego Medeiros, matrícula 16.499, P. 93.079-44 ASA. Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no proc. 72.370-44 ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provisão, a gratificação adicional de 10%, em cujo gozo se acha na importância de Cruzeiros 1.320,00 (mil trezentos e vinte cruzeiros) anuais. (Replicado por ter saído com incorreções no D. Oficial de 21-10, Expediente de 20-10-44).

Antônio Veiga de Freitas, P. 104.128-44 ASA. — Indeferido, à vista das informações.

Maria da Gloria Correia, mat. 22.212 — P. 104.763-44 ASA — Ao D.P.S. para as devidas providencias de acordo com a lei.

Maria de Lourdes Dias Freire, mat. 34.436 — P. 94.663-44 ASA. — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Antônio Paulino de Castro, mat. 15.027 — P. 91.509-44 ASA. — Arquite-se.

#### LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 31 de outubro de 1944  
Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.024 — 00.556 — Achilles Pederneiras de Lima — Of. Adm. Cl. 75 — 15 dias — artigo 153 a partir de 4-11-44.

1.481 — 06.517 — Maria Antônia Soares — Of. Adm. Cl. 71 — 60 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

2.048 — 06.021 — João Batista — Vigilante, extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 26-10-44.

2.445 — 36.740 — Maria Aparecida Araújo Cavalcanti — Mecanografo extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

2.446 — 22.137 — Aurea Itália Raimundo Cisneiros Vianna — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

2.501 — 05.032 — Anibal da Silva Carneiro — Of. Adm. Cl. 75 — 60 dias — Artigo 153, a partir de 4-11-44.

2.932 — 10.551 — Nicanor Alves do Rosário — Trab. extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 16-10-44.

3.332 — 29.254 — Jandira Miranda Moreira de Melo — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 60 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

3.355 — 28.163 — Zilda Denucci — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 45 dias — Art. 153, a partir de 30-10-44.

3.660 — 31.817 — Ana Rosa Ferreira — Zelador extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

3.930 — 12.812 — Antero Gomes — Trab. extr. mens. — 20 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

4.332 — 07.971 — Manuel da Silva — Trabalhador extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

4.850 — 07.543 — Valentim José da Silva — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

4.934 — 12.588 — Antônio Augusto Franco — Trab. P. 13 — 90 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

4.962 — 13.312 — Amadeu Malta Marini — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

5.321 — 06.113 — Analtia Costa — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

5.642 — 04.547 — Henrique Tiago da Cal — Vigilante extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

5.660 — 19.572 — João David Cordeiro — Trab. P. 13 — 45 dias — Art. 153, a partir de 4-11-44.

5.936 — 15.619 — João Gomes Vieira — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.650 — 21.486 — Gustavo Oliveira e Silva — Lustrador P. 24 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

7.337 — 07.212 — Iracema Mendes Cardoso — Prof. C. Prim. Cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

7.931 — 22.296 — Ricardo Antônio de Sousa — Carroceiro P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

8.851 — 23.744 — Antônio Teixeira de Miranda — Pedreiro P. 22 — 60 dias, art. 153 a partir de 4-11-44.

8.853 — 26.451 — Edgard Tinoco de Carvalho — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

#### Indeferimentos e altas

1.458 — 21.962 — Paulo Vieira da Rocha — Servente P. 23.

2.444 — 36.749 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanografo — extr. mensalista.

2.660 — 22.733 — Francisco de Carvalho Chabregas — Trab. P. 13.

2.850 — 09.397 — Rufino Ambrozino do Nascimento — Feitor P. 13.

3.850 — 07.506 — Raul Rodrigues — Trabalhador extr. mensalista.

4.861 — 30.071 — Hermenegilda Medeiros de Menezes — Trab. P. 13.

4.934 — 12.909 — André Clemente — Trabalhador extr. mensalista.

5.690 — 02.028 — Aquilino Mota Júnior — Médico extr. mensalista.

5.851 — 15.872 — João Francisco — Trabalhador P. 13.

5.851 — 15.893 — Heraclito de Oliveira Dantas — Trab. P. 13.

6.650 — 23.507 — Agenor dos Santos — Carpinteiro extr. mensalista.

6.650 — 23.987 — Beltrão da Silva Ferreira — Bombeiro Hidráulico extr. mensalista.

7.330 — 20.130 — Carmen de Sá Silveira Tomaz — Prof. C. Prim. Cl. 55.

7.932 — 22.934 — João Domingues — Trabalhador P. 13.

Reassumem o exercício, no término da licença.

00.267 — Américo Marques Cavallero — Oficial de Fiscalização extr. mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, a partir de 3-10 a data da publicação.

#### Despachos

2.048 — 32.687 — Manuel Barbosa de Oliveira — Vigilante extr. mensalista.

2.851 — 14.304 — João de Almeida Santos — Asfaltador P. 23.

3.048 — 05.220 — Osvaldo de Sousa Gomes — Vigilante extr. mensalista.

3.963 — 09.834 — Wenceslau Venâncio da Silva — Motorista P. 25.

4.660 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra — Vigilante extr. mensalista.

4.932 — 08.028 — Manuel Gomes — Trabalhador extr. mensalista.

5.933 — 12.107 — Ernesto Duarte da Rocha Laranjeiras — Carpinteiro P. 24.

6.931 — 36.411 — Clarindo Sampaio — Trabalhador extr. Diarista.

6.933 — 31.984 — Acácio de Medeiros — Trab. extr. mensalista.

6.934 — 08.832 — Sizenando Ribeiro — Trab. extr. mensalista.

7.661 — 22.863 — Esmeralda Ayres Pinto — Trab. P. 13.

7.960 — 17.069 — João Correia — Foguista Padrão 22.

8.660 — 34.467 — Antônio Figueiredo Filho — Trab. extr. mensalista.

8.850 — 26.345 — Manuel Miguel Pestana — Trab. P. 13.

8.930 — 16.301 — Raul Francisco Ramalho — Trab. P. 13.

17.316 — Laudemar Pinheiro — Servente Padrão 23.

Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

#### Licenças

1.150 — 00.438 — Cilene Paula Lopes — Of. Adm. Cl. 75 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.280 — 07.586 — Ariana do Nascimento Sousa — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.294 — 29.947 — Lisandro Sergenti — Corista extr. mens. — 60 dias, art. 163, a partir de 2-11-44.

1.294 — 03.676 — Ada Calucci — Instrumentista Categoria B extr. — contratado — 45 dias, art. 153, a partir de 23-10-44.

1.490 — 05.097 — Eunice de Oliveira Melo — Escriturário extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 25-10-44.

1.522 — 04.987 — João Pereira Collecta — Of. Adm. Cl. 72 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.611 — 21.449 — Amandina Barbosa Vasconcelos — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.725 — 00.393 — Aldovandro Edelson de Oliveira Soares — Of. Adm. Cl. 72 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.872 — 04.206 — Eurídice Casemiro Cosia Marques — Trab. P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

2.048 — 04.538 — Apolônio Augusto da Silva — Vigilante extr. mens. — 20 dias, a partir de 26-10-44.

2.321 — 23.264 — Graziela da Cruz Veiga — Escriturário extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.851 — 09.272 — Antônio Carneiro Pinto — Calceteiro P. 22 — 30 dias, art. 154, a partir de 24-10-44.

2.933 — 29.090 — Manuel de Sousa Barreto — Trab. P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 23-10-44.

2.960 — 02.577 — Júlio Lourenço — Servente extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.369 — 04.342 — Agripina Carano Fausto de Sousa — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.855 — 15.253 — Albino da Costa Martins — Pedreiro P. 23 — 60 dias, art. 156, a partir de 27-10-44.

3.855 — 15.232 — Juvêncio Pereira da Fonseca — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 30-10-44.

3.856 — 28.382 — Augusto Damaso Pereira — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.915 — 31.168 — Domingos Francisco da Silva — Jardineiro P. 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

4.660 — 28.815 — Guido Jordão de Queiroz — Trab. extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

4.851 — 14.338 — Manuel da Silva — Trabalhador P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.851 — 14.282 — João Maria Vaz — Asfaltador P. 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.

4.933 — 12.131 — Emílio Teixeira — Trabalhador extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

4.962 — 13.299 — Orandino Jesuino Ferreira — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 24-10-44.

4.962 — 13.305 — Valdir Rogick — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

4.962 — 02.737 — Manuel Ferreira Duarte — Torneiro P. 25 — 150 dias, art. 156, a partir de 30-10-44.

5.270 — 30.617 — Clodomiro Amador de Siqueira — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 4-11-44.

5.690 — 27.535 — Francisco Pinto Peixoto — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.850 — 18.320 — João Noia de Oliveira — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

6.020 — 11.232 — Edgard de Sousa Bastos — Fiscal Cl. 31 — 10 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.040 — 16.430 — Belarmino Alves Garcia Júnior — Vigilante extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir da publicação.

6.310 — 08.250 — João Pita — Operário P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.345 — 34.359 — Terêsa Araújo Lima — Dentista extr. Diarista — 90 dias, art. 159, a partir de 1-11-44.

6.650 — 26.833 — Abelardo dos Santos — Pedreiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.671 — 17.542 — Doristela Ribeiro da Silva — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153 a partir da publicação.

6.850 — 20.773 — Tomaz Alves Sales — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.930 — 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.043 — 32.645 — Antônio Vicente Correia — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.106 — 22.014 — Pedro Jorge de Amorim — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 4-11-44.

7.343 — 23.446 — Maria da Glória Machado da Costa — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

7.344 — 23.630 — Maria Margarida de Camargos Pereira — Prof. C. Prim. Cl. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.

7.705 — 28.073 — Diva Albi — Enfermeiro Cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.931 — 22.349 — Joaquim Marcolino Dias — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

da publicação do novo despacho.

8.720 — 25.542 — Rafael Rosa — Cacarefe P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-10-1944.

6.703 — 223.337 — Joaquim José Meireles — Prático de Laboratório Cl. "D" — 20 dias, art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

1.726 — .215 — Arlindo Plácido Teixeira — Fiscal cl. 33.

2.662 — 22.816 — Etelvina José Pessoa — Costureira P. 4.

3.354 — 20.004 — Ivanise de Aguiar Ellery — Prof. C. Prim. cl. 5.

3.933 — 28.213 — Osvaldo Magalhães — Trab. extr. mens.

4.851 — 14.304 — João de Almeida Santos — Asfaltador P. 23.

4.964 — 28.800 — Zilda Godinho Seixas — Of. Adm. cl. 72.

7.332 — 33.964 — Regina Maria da Silveira Cardoso — Prof. C. Prim. extr. mens.

7.662 — 29.811 — Eugênia Xavier Gonçalves — Cozinha extr. mens.

8.044 — 26.741 — Carlos Antunes — Vigilante extr. mens.

8.853 — 36.105 — Ernesto de Sousa Neves — Trab. extr. mens.

8.931 — 29.087 — Leocádio Ferreira de Abreu — Trab. P. 13.

8.962 — 26.232 — Aristides Ferraz dos Santos — Motorista P. 25.

— Indeferimento, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

4.020 — 8.052 — Glicério de Almeida — Trab. P. 15. — Indeferido, à vista do laudo médico.

4.333 — 34.763 — Aurora da Silva Pizzari — Trab. extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.364 — 23.073 — Virgínia Caruso Bittencourt — Prof. C. Prim. cl. 51. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considere-se licenciado nos termos do art. 145, de 30-10-44, à data da publicação.

**Despachos**

2.932 — 36.463 — Valdemar Bernardino de Almeida — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 23-10-44.

7.690 — 16.435 — Elza Gama Lopes — Enfermeiro extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

4.851 — 14.355 — Antônio Manuel Nobre — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.331 — 21.083 — Noêmia Ferreira Pinheiro — Trabalhador, padrão 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

5.850 — 18.383 — Manuel Rondon — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

3.260 — 2.906 — Otávia da Cunha Medeiros — Inspetor de Alunos, classe 32. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

6.930 — 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral — Trabalhador, padrão 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

7.662 — 29.811 — Eugênia Xavier Gonçalves — Cozinha extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

26.232 — Aristides Ferraz dos Santos — Motorista, p. 25. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data

**Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 27-10-44**

1.134 — 22.793 — Teresa Langoni de Oliveira — Escriturário extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

1.261 — 19.682 — Nino Melo Moraes Gonçalves — Instrutor de Disciplina P. 62 — 180 dias, art. 156, a partir de 31-10-44.

3.442 — 32.970 — Maria Terpandra Barreto de Menezes — Of. adm. extr. mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

3.962 — 8.471 — Sebastião Gomes Coutinho — Motorista P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

5.262 — 24.304 — Idalina dos Santos Oliveira — Inspetor de Alunos, classe 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 17 de outubro de 1944.

5.610 — 6.711 — Jaime dos Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

8.932 — 27.226 — Cândido Pereira de Abreu — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 31-10-44.

**Serviço de Assistência ao Servidor**

Em 31 de outubro de 1944

Adelino Ferreira, matr. n.º 33.476 (processo n.º 104.381).

Antônio Barbosa Spindola, matr. 13.817 — (processo n.º 96.530).

Albino Gomes Fontes, matr. 90.013 (processo n.º 97.245).

Leonor Simões Lopes (processo n.º 104.891). Compareçam ao Serviço de Assistência ao Servidor.

(Segunda chamada)

Grinaldo José de Sousa, matr. 15.168 (processo n.º 86.671).

Albertino Freitas da Silva, matr. 15.029 (processo n.º 90.919).

Arlindo Antônio dos Santos, matr. 16.028 (processo n.º 91.002).

Anália da Silva Melo, matr. 14.360 (processo n.º 97.817).

Compareçam com urgência ao Serviço de Assistência ao Servidor.

**Departamento do Pessoal**

Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal de 30 de outubro de 1944:

Concessões de salário-família:

Orsina da Costa Pierre, matr. 36.968 — (P. 95.267).

Lidia de Sousa Eyer, matrícula 36.302 — (P. 86.532).

Dalila Caetano Viana, matrícula 36.296 — (P. 93.198).

Clara Meyochas Merinfeld, matrícula 37.399 — (P. 91.048).

Carolina Figueiredo Pereira, matr. 37.656 — (P. 92.689).

Neusa Vilar Schmidt, matrícula 37.445 — (P. 95.377).

Gilda Vinhais Nazareth, matrícula 37.354 — (92.039).

Leonor da Rocha Silva, matrícula 36.993 — (P. 85.941).

Maria Onofre da Silva, matrícula 37.727 — (P. 95.229).

Diná Mesquita Duarte, matrícula 37.705 — (P. 99.307).

(P. 99.003).

Comparecimentos ao 7-PS (Serviço de Informações).

Para satisfação de exigência:

Sebastião de Oliveira, matrícula 37.882 — (P. 101.005).

Rita Maria Pinheiro, matrícula 38.106 — (P. 98.079).

Irecê Figueiredo Pinto, matrícula 38.422 — (P. 99.990).

Ana Silveira da Cunha, matrícula 38.149 — Diva Ramos dos Santos, matrícula 37.725 (P. 95.622).

Nelcina Nunes de Souza, matrícula 37.419 (P. 98.211).

Georgina dos Santos Nunes, matrícula 37.021 — (P. 94.999).



Eliza Soares dos Santos, matrícula 37.033 — (P. 99.031).  
 Helda Paulino de Oliveira Lima, matrícula 37.011 — (P. 98.403).  
 Maria Madalena Maciel, matrícula 37.792 — (P. 99.196).  
 Puzera da Silva Lima, matrícula 37.713 — (P. 97.181).  
 — Preenchem a declaração de família:  
 Alfredo Bahia, matrícula 28.842 — (P. 101.060). — Apresenta certidão de casamento de Encas Bahia.  
 Aurea Pinto Pires, matrícula 36.343 — P. 101.058) — Apresenta certidão de óbito do dependente falecido.  
 Aurea Pinto Pires, matrícula 36.343 — (P. 93.428). — Declare onde trabalha o esposo.  
 Candido Augusto Borges de Menezes, matrícula 17.738 — (P. 101.364). — Faça comparecer a este D.P.S. o dependente que atingiu a maioridade, munido de documento de identidade.  
 Para recebimento de documentos:  
 Antenor José Teixeira, matrícula 25.473 — (P. 98.181). — Restitua-se, mediante recibo.  
 Amabilia da Silva Lemos, matrícula 20.369 — (P. 100.196). — Restitua-se, nos termos do Decreto n.º 4.304, de 1933.  
 Iolanda Alves Costa, matrícula 17.507 — (P. 100.485). — Faça-se a restituição nos termos do Decreto n.º 4.304, de 25 de julho de 1933.  
 Levantamento de perempção:  
 Atalita Alves, mat. 25.141 — (P. 97.161). — Levante a perempção; prossiga-se.  
 Diversos:  
 Manuel de Araújo (P. 101.852). — Arinaldo Ribeiro de Sousa, matrícula 831 — (P. 100.192). — Certifiquem-se, em termos.  
 Moacir da Conceição, matrícula 37.429 — (P. 99.166). — Nada há a considerar em face do Decreto-lei n.º 6.027, de 1943, o salário-família só é abonado no caso de dependente de maioridade, quando declarada a invalidez.

### Serviço Legal

1-PS

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Olga Teixeira Cardoso, matrícula 33.416 — (P. 101.131) — Compareça para esclarecimento.  
 Antônio Palmeira, matrícula 27.159 — (P. 101.835) — Junte título de aposentadoria.  
 Edgard Gomes dos Santos, matrícula 33.059 — (P. 101.031). — Apresente a devida certidão de óbito a fim de justificar o que alega.  
 Antônio Quirino Filho, (P. 102.854) — Compareça a fim de retirar a certidão.  
 Allamira da Silva Dias, matrícula 21.228 — (P. 95.678). — Pague a taxa de perempção.  
 Fausta Bezerra Silva, matrícula 42.116 — (P. 101.892). — Compareça para especificar quais os documentos solicitados.  
 Vicência Paschoal, mat. 22 — (P. 103.026) — Junte o decreto de provimento.  
 Anibal da Silva Carneiro, matrícula 5.032 — (P. 101.769) — Pague a taxa de perempção.  
 Comparecimento:  
 Compareçam ao Serviço Legal (1-PS) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de assinar o Livro de Matrícula, os senhores: Alair Lobo de Almeida — Alcindo França — Alírio de Almeida — Darel Damasceno dos Santos — Everardo Xavier — Jorge Marques — Maria da Glória Macedo — Olga Poubel — Raimundo Laurindo Rodrigues.

### Serviço de Contrôlo

3 - P. S.

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Eduardo Fernandes da Silva matrícula número 18.287 — (P. 101.018-44). — Compareça para receber os documentos solicitados.  
 Manuel Rodrigues Alves Júnior — Matrícula n.º 22.140 — (P. 75.351-44) — Compareça à sala 416, a fim de receber seu D. P.  
 Alberto de Sousa — Matrícula n.º 41.249 — (P. 98.017) — Artur de Oliveira Cunha — Matrícula n.º 819 — (P. 102.694-44). Jorge José Maria — Mat. 8.019 — (P. 100.771-44)

Manuel Júlio Abel — Mat. 7.847 — (Processo n.º 91.661-44) — Compareçam para tratar de assunto de seu interesse.

Haydée Cardoso de Castro — Mat. 11.412 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

### Serviço de Informações

7 - P. S.

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.130:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Dulce Vieira de Melo, matrícula n.º 8.641.

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerard, em virtude do falecimento do professor aposentado Maria Luíza Vieira da Costa, mat. n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moisés da Costa Pinto, em virtude do falecimento do Roupeiro padrão 14 Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.149:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246, Decreto-lei n.º 3.770 o servidor Arayana Ferreira Nogueira, matrícula n.º 32.591.

Edital n.º 103 DPS.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos art. 246, Decreto-lei número 3.770, o servidor Fernando Nogueira Castelo Branco matrícula n.º 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.131.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou a recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º Decreto-lei n.º 6.600 o Sr. Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Ignácia Josefina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 42.316, ocorrido em 7 de agosto de 1944 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos tér-

mos do art. 173, Decreto-lei n.º 3770, de 1941, o Sr. Norival Luiz Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamode dos Santos, mat. 20.725, ocorrido, em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173, Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o Sr. Luiz Corrêa de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23 Duarte Corrêa, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.178:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, o servidor Francisco Luiz Ferreira, matrícula n.º 27.537.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 402 para tratar de assunto de seu interesse, o o Inspetor de Alunos, classe 52 Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Roxo, matrícula n.º 13.301.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Aroldo de Azurem Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro padrão 21 João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de casado.

### LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1941

*Secretaria Geral de Educação e Cultura*

Gala:

Mat. 36.893 — Regina Célia Arruda Plaisant — núcleo 7.365 — 8 dias — 23 a 30-10-44.

*Secretaria Geral de Saúde e Assistência*

Nôjo:

Mat. 33.045 — Oscarlino Queiroz de Sousa — núcleo 7.660 — 6 dias — 15 a 20-10-44.

*Secretaria Geral de Viações e Obras*

Nôjo:

Mat. 23.757 — Claudionor Ribeiro — núcleo 8.851 — 8 dias — 18 a 25-10-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1941

*Secretaria Geral de Educação e Cultura*

Mat. 25.128 — Cecília Afonso Noya — núcleo 3.346 — 1 dia — 15-8-44.

Mat. 23.081 — Neli Barros Vasconcelos Pinho — núcleo 4.331 — 1 dia — 6-10-44.

Mat. 20.029 — Mariana Coutinho de Freitas — núcleo 5.297 — 3 dias — 2, 3 e 4-10-44.

*Secretaria Geral de Administração*

Mat. 32.944 — Manuel Paiva — núcleo 1.140 — 1 dia — 17-10-44.

Mat. 38.730 — Zoy Georgina Naylor — número 3.346 — 1 dia — 17-10-44.

*Secretaria Geral de Finanças*

Mat. 00.641 — Dionice de Alencar — núcleo 1.521 — 1 dia — 5-10-44.

*Secretaria Geral de Saúde e Assistência*

Mat. 01.683 — Antônio José da Silva — núcleo 3.660 — 3 dias — 5, 6 e 7-9-44.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**  
 Mat. 20.751 — Paulo Gomes — núcleo 6.850 — 2 dias — 17 e 18-10-44.  
 ARTIGO 111, § 3.º DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1939

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**  
 Mat. 02.265 — Marieta Evangelista de Barros — núcleo 3.345 — 3 dias — 14, 15 e 16-8 de 1944.

Mat. 33.598 — Leda de Menezes Pimentel — núcleo 7.333 — 2 dias — 5 e 9-9-44.  
 Mat. 24.437 — Nilda Pereira Soares — núcleo 7.394 — 2 dias — 21 e 22-8-44.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da F. I. F. A., caso a primeira tenha sido encaminhada a este D. P. S. que se encarregará das devidas anotações.

**Departamento de Difusão Cultural**  
 BOLETIM N.º 150  
 Expediente do dia 31 de outubro de 1944  
 DESPACHO DO SR. DIRETOR  
 Euslógio Wanderley (Diretor do Ginásio Rio Branco). — Deferido.  
 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.  
 A PRD-5 (1.400 K/CS, 214.3 metros) Radio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 1, quarta-feira, o seguinte programa:

**SECRETARIA  
 GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 209

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador extranumerário diarista — José Coelho de Abreu, matrícula 37.108.

Transferência:

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Difusão Cultural o oficial administrativo extranumerário mensalista — Oflélia Valadares Fontenelle, matrícula 26.062, núcleo 1.210.

Do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente, o professor de curso primário, classe 54 — Gláucia Freitas de Vasconcelos, matrícula 21.012, núcleo 6.362.

Despachos:

Arnaldo de Azevedo Paim Pamplona e José Balbino Paranhos. — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

Américo Augusto Ferreira. — Nada há que deferir, em vista das informações.

Alfredo Camilo. — Indefiro, em vista das informações.

Rute Olive Pinho. — Defiro, de acordo com as informações.

Altair Pereira e Maria da Anunciação Silva. — Registre-se.

Maria Helena Roxo Freitas. — Registre-se provisoriamente.

**Departamento de Educação Primária**

BOLETIM N.º 151

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações para responder pelo expediente:

Do professores de curso primário:

Ester Puglia — matr. 7.695, para responder pelo expediente da escola 13-14 "Castro Alves", núcleo 8.361, a partir de 11-10-1944, na licença da Sra. Diretora, por proposta do Sr. Chefe do 14.º D.E.

Isabel Garcez Barroso — matr. 25.979, para responder pelo expediente da escola 11-15 "Eclides da Cunha", núcleo 8.334, na licença da Sra. Diretora da referida escola, por proposta do Sr. Chefe do 15.º D.E.

Designações:

Do escriturário extranumerário mensalista — Maria da Conceição da Silva Eiras, matrícula 39.012, para a sede do 12.º Distrito Educacional, núcleo 7.383.

Do professores de curso primário:

Julietta Menezes Braga — matr. 28.298, para a escola 6-1 "Cuba", núcleo 3.337.

Maria Luíza de Melo Pinto — matr. 10.827, para o Setor de Atividades Pré-Vocacionais do D.E.P., núcleo 1.332.

Oflélia de Agostini — matr. 23.529, para o Setor de Atividades Pré-Vocacionais do D.E.P., núcleo 1.332.

Transferências:

Do professor de curso primário extranumerário mensalista — Leda Paranhos Coelho — matr. 34.021, do colégio 8-3 "Pereira Passos", núcleo 4.332, para a escola 15-10 "José Carlos Rodrigues", núcleo 6.351, por término de amparo pelo art. 159.

Do trabalhador padrão 13 — Carmelita Maria da Conceição — matr. 11.451, do colégio 5-3 "Santa Catarina", núcleo 4.344, para o colégio 3-3 "Deodoro", núcleo 3.342 e deste para aquele o trabalhador extranumerário mensalista — Isabel Santana, matr. 35.229.

Do trabalhador extranumerário mensalista — Galdino Afonso — matr. 4.354, da sede do 13.º Distrito Educacional, núcleo 7.396, para o colégio 3-3 "Deodoro", núcleo 3.342 e deste aquela o trabalhador extranumerário diarista — Hélio Pessoa — matr. 38.353.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 49

Srs. Chefes de Distritos Educacionais: Em ofício dirigido a este Departamento o Sr. Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares comunicou ter sido organizada uma oficina para concertos de relógios.

Comunico-vos e aos Srs. Diretores de estabelecimentos de educação primária que os relógios que não estejam funcionando, inclusive os que se encontram fora de uso, devem ser remetidos para a Rua Evaristo da Veiga número 95, onde serão entregues ao Sr. Ubaldo Rodrigues M6, contra recibo.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944.  
 — Theobaldo Miranda Santos, Diretor.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

BOLETIM N.º 141

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Dia 30 de outubro de 1944, do professor de curso secundário, padrão 74 — Francisca Rodrigues Pessoa de Andrade Fraenkel, matrícula 6.960, por término de licença; do inspetor de alunos, classe 32 — Luíza Santos, matrícula 18.614, por término de licença.

**Serviço de Correspondência**

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

José Pereira. — Compareça o requerente à E. T. "Sousa Aguiar".

**Departamento de Educação Nacionalista**

**Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 4, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — O "Dia da Cultura".
- II — "A Cidade da Luz", poesia de Luiz Delfino.
- III — Palavras de Rui Barbosa aos moços.

As 8 horas:  
 Jornal falado do Distrito Federal.  
 As 9 horas:  
 A voz do D.A.S.P.  
 As 9,30 horas:  
 Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.  
 As 10,30 e às 15,30 horas:  
 Hora infantil — Assunto: Entradas. Escravização dos Índios. Rondon.  
 As 10,45 e às 15,45 horas:  
 Programa cívico do D.E.N.  
 As 11 horas:  
 Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.  
 As 18 horas:  
 Jornal dos professores: Notícias e comentários.  
 Suplemento musical: Programa dedicado a Chopin com Rubinstein: Os mais belos noturnos e o Concerto n.º 1.  
 As 18,45 horas: A Terra e o Homem.  
 As 19 horas: Meia hora de Canções.  
 As 19,30 horas:  
 Programa de Orquestra.  
 As 20 horas:  
 Hora do Brasil.  
 As 21 horas:  
 Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidade estatística da Terra Carioca.  
 Suplemento musical: Programa: O Dia de Hoje na História da Música, dedicado a Bellini, numa cooperação da Discoteca Pública.  
 As 21,30 horas:  
 Bailado Bodas da Aurora, de Tchaikowsky.  
 As 22,10 horas:  
 Concerto em Ré Maior, para violino e orquestra, de Beethoven.

**Departamento de História e Documentação**

**Serviço de Arquivo Geral**

MOVIMENTO DAS CERTIDÕES, SUA NATUREZA E RENDA PRODUZIDA

Setembro

Expedições — Natureza — Renda — Renda global

	Cr\$	Cr\$
15 Predial . . . . .	935,00	
1 Territorial . . . . .	11,00	
1 Carta de aforamento . . . . .	60,00	
1 Cópia fotostática . . . . .	24,00	1.030,00

**Instituto de Educação**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luci da Silva, Josefa Nogueira, Angela Rute Cordeiro de Almeida, Aidil de Brito Simonetti e Dora Santoro. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. INSPETOR FEDERAL

Vanda Nési Freitas Lima, Lia Barreira, Maria Luíza Ottoni, Terezinha Ricão Barasa. — Sim, em dia previamente designado.

Sônia Maria Boisson Morais. — Será atendida em dia previamente designado.

Gleuza Vieira de Matos. — Como pede, em dia previamente designado.

Helena de Melo. — Como pede, para dia que for designado.

Léia Gomes de Oliveira e Mercedes Carneiro da Cunha Alverga. — Como pede, em dia previamente designado.

Maria Zina de Moraes. — Deferido, para dia previamente designado.

Marina Maia, Maria de Lourdes Lins Ferreira, Aida Andrade Aires e Hetty de Aguiar Loretti. — Sim, para dia que for designado previamente.

#### AVISO

Convocação das alunas da 3.<sup>a</sup> série normal "A"

Estão convocadas as alunas da 3.<sup>a</sup> série normal "A", a comparecer impreterivelmente no

dia 4 de novembro próximo vindouro, às 14,30 horas, na Sala Carlos Gomes, a fim de receberem os convites para as festas de formatura.

A comissão avisa que só receberão os convites as alunas que tenham satisfeito as condições estabelecidas, bem como não haver outro dia para esse fim.

### Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 25

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

F. S. Lopes. — Defiro.  
Companhia Oscar Rudge de Papéis. — Extraia-se certidão.

N.º 23.858-44 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Licínio Barcelos, s/n. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 31.885-43 — Valeiro & Filho — Largo do Rosário n.º 14 — Taxe-se o sobrado pelo vt de Cr\$ 8.160,00.

N.º 18.874-44 — Antônio Ferreira Vieira — Estrada do Tira Couso s/n. — Prossiga-se de acordo com o parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.953-44 — Sílvia Corrêa Ludolf — Avenida Bartolomeu Mitre, lote 23 — Proceda-se na forma do parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 22.137-44 — Francisco Mangabeira — Rua Jataí, lote 7 — Proceda-se na forma do parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 18.091-44 — Maria Gueichisck Cabral — Rua Leopoldina n.º 48 — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.600,00, procedendo-se com relação ao terreno de acordo com o parecer de Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 11.862-44 — Leônidas do Carmo Lima — Rua Noêmia Nunes n.º 575 — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 8.400,00, a partir de junho do exercício corrente, assim discriminado:

Dep. fds. — Cr\$ 3.000,00

N.º 15.051-44 — Otávio da Silva Torres — Rua Santo Antônio n.º 6 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.560,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Dep. fds. — Cr\$ 3.000,00

N.º 14.010-44 — Jorge Pinto da Cunha — Samaúna n.º 84 — Inclua-se a benfeitoria a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 15.637-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua Santos Rodrigues, lote 7 — Retifique-se o C. T. da inscrição n.º 896.494 para 245 de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I. de 26-10-44.

N.º 9.807-44 — Feliciano Fernandes — Rua Guelherme Maxwell, lote 120, junto e antes do prédio n.º 139 — Inscreva-se o lote de terreno a partir do exercício de 1929, na forma proposta pela CIP, em 27-10-44.

N.º 15.227-44 — Firmino Manuel Alves — Caiapu n.º 322 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Caiapu n.º 322, inscrição fiscal n.º 818.853, a multa de Cr\$ 11,50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 14.580-44 — Adelino Ferreira Alves — Coruripe n.º 363 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Coruripe n.º 363, inscrição fiscal n.º 821.778, a multa de Cr\$ 8,30 (oito cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.487-44 — Alice Lopes — Estrada da Taquara n.º 144 — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada da Taquara n.º 144, inscrição fiscal n.º 521.066, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.157-44 — Arcelino de Oliveira Carneiro — Rua Laurindo Filho n.º 108-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Laurindo Filho n.º 108-A, inscrição fiscal número 824.774, a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 23.195-44 — Gaspar Moreira Pinto — Professor Gabizo n.º 170 — Certifique-se, em termos.

N.º 19.376-404 — Avelina Sperb — Rua Teixeira Ribeiro n.º 190 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 1.920,00, exonerando-se do imposto territorial, a inscrição n.º 803.089 a partir de outubro de 1942, de acordo com o Decreto-lei número 4.041 de 19-1-44.

N.º 23.493-44 — Luiz Gregório Sarmanho Martin — Rua João Vicente junto e depois do n.º 188 — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 23.846-44 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Leopoldina Bastos, lote 1 e outros — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 20.527-44 — Joaquim Camanho da Costa — Rua Sá Ferreira n.º 96, apart. 201. — Mantenho o arrendamento, em face dos pareceres.

N.º 55.778-42 — Mário Alves Ferreira — Rua Calmon Cabral, lote 26. — Extraia-se a dívida, nos termos propostos.

N.º 22.467-44 — Imobiliária Glória S. A. — Avenida Atlântica n.º 900. — Retifiquem-se os valores locativos, na conformidade do parecer retro.

N.º 26.036-43 — Antônio Batista Leilão — Rua Javatá n.º 37. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 20.857-43 — Aristides Gomes Fernandes — Rua Aruã n.º 10. — Arquite-se.

N.º 10.643-44 — Pedro Luiz Correia e Castro — Travessa Euricles de Matos n.º 7. — Arquive-se.

N.º 17.781-44 — José Homem de Albuquerque — Travessa Cerqueira Lima n.º 12. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 38.660-42 — Gustavo Segundo de Carvalho — Rua Vinte e Sete n.º 38. — Legalize a construção e volte.

N.º 6.679-44 — Fábrica de Parafusos "Águia" Ltda. — Rua Flack n.º 101. — Retifique-se o valor locativo para três mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 3.120,00), em face do apurado.

N.º 6.390-44 — Esp. de Tiago Lionel — Rua dos Limoeiros n.º 13. — Proceda-se de acordo com os pareceres, retificando-se o valor tributável para seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) a partir de 1945.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 145

Expediente do dia 24 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 26 do corrente mês — n.º 250 — pág. 7.882).

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.446 o contador classe 83, matrícula n.º 6.419 — Olímpio Galego Soares.

Férias:

Foram concedidas férias, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

No período de 25 do corrente mês a 13 de novembro p. vindouro, ao contínuo padrão 33, matrícula n.º 4.879 — Humberto Gianordoli — núcleo 2.442.

No período de 30 do corrente mês a 18 de novembro p. vindouro — do núcleo 2.443 — oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 29.099 — José Augusto Bordalo.

Do núcleo 2.444 — desenhista extranumerário, matrícula n.º 36.200 — Darcé Ferreira Simas e oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 33.066 — Dercio de Barros Azevedo.

Do núcleo 2.449 — oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 21.617 — Margarida Pinto Coelho.

BOLETIM N.º 147

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

No período de 31 do corrente mês a 19 de novembro p. vindouro ao servente extranumerário, matrícula n.º 31.839 — Dercilio José Bernardino — núcleo 2.448.

No período de 3 a 22 de novembro p. vindouro, ao oficial de fiscalização classe 76, matrícula n.º 4.812 — Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão — núcleo 2.445.

No período de 6 a 25 de novembro p. vindouro, ao oficial administrativo extranumerário matrícula n.º 20.817 — Wilson Vieira Coelho.

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 3.904-44 — José Antônio de Almeida — Rua Samin n.º 298, c-I e II. — Tendo em vista o informado pelo Departamento de Obras, defiro o pedido de desdobramento, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 3-R.I., de 5 do corrente mês.

N.º 19.914-41 — Manuel Antônio Ferreira — Rua Peri n.º 24. — Indeferido, em face dos pareceres dada a ausência de prova das alegações formuladas.

N.º 22.125-44 — José Vamszer — Rua Uruquai n.º 541, apart. 101-201. — Retifique-se o valor locativo, de acordo com o parecer de 19 do corrente.

N.º 23.521-44 — João Francisco Guimarães — Rua Paramirim n.º 157 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formulada ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 21.285-44 — João da Silva Ferreira — Rua Clara de Barros n.º 20 — Certifique-se, em termos.

N.º 10.310-44 — Joaquim Lopes da Cruz — Rua Ambirá Cavalcanti n.º 143 — Certifique-se, em termos, depois de anotado pelo 2 R. I. a discriminação constante da informação de 16-5-44.

N.º 22.596-44 — Maria da Graça Freitas Jorge — Rua "G" — Levanto a preempção. A CIP.

N.º 23.519-44 — João Francisco Guimarães — Rua Lloyd n.º 18 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formulada ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 23.493-44 — Luiz Gregório Sarmanho Martin — Rua João Vicente junto e depois do n.º 188 — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 23.846-44 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Leopoldina Bastos, lote 1 e outros — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

Dia 30



Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.709-44 — Antônio Teixeira — Rua João Barbalho n.º 665 — Unifiquem-se as inscrições ns. 402.187, 402.188, 402.189, 402.190, 402.192 e 402.193, com o vt de Cr\$ 8.160,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 19.912-44 — Izaura Silva Ferreira — Divisória — Proceda-se de acordo com o parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.653-44 — Editê de Sousa Ramalho — Avenida Princesa Isabel n.º 34 — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 21.540,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 14.360,00

Sobrado — Cr\$ 7.180,00

N.º 18.931-44 — Euclides Amancio de Menezes — Rua Capilão Menezes n.º 1.601 — Inclua-se o benfeitoria a partir do exercício de 1942 com o vt de Cr \$2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.656-44 — João Paiva Braga — Rua Quitão n.º 717 — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.000,00, exonerando-se do imposto territorial, a inscrição n.º 888.067, a partir de março do exercício corrente, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.874-44 — Pedro Fidalgo — Rua Felix Ferreira n.º 245 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.440,00, exonerando-se do imposto territorial, a insc. n.º 857.236, a partir de outubro de 1943, de acordo com o Decreto-lei número 4.041 de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.874-44 — Pedro Fidalgo — Rua Felix Ferreira n.º 245 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.440,00, exonerando-se do imposto territorial, a inscrição n.º 857.236, a partir de outubro de 1943, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.869-44 — Atalá Soares — Rua Fernando Mendes n.º 31 apt.º 301 — Retifique-se o vt do apartamento 301 a partir do exercício de 1943, para Cr\$ 15.600,00, e, em 1945, para Cr\$ 21.840,00, assim discriminado:  
Apartamento — Cr\$ 16.800,00.

Móveis — Cr\$ 5.040,00.

N.º 23.369-44 — Augusto de Noronha Feital — Rua Sobral n.º 19 — Retifique-se o vt do imóvel Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 21.430-44 — Benedito Alves dos Santos — Rua Caetano da Silva n.º 546 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 231.101 para Cr\$ .. 7.200,00, a partir de abril de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 11.400-44 — Rua "L" Vila do Céu LT ns. 7, 8, 9, 10, e 11 — Proceda-se na forma do parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 26.297-43 — Clymeni Philippes de Zartartu — Rua Dias da Cruz n.º 310 — Arquise.

N.º 20.535-44 — Mário de Siqueira Durão — Estrada do Pinhão, junto e depois do número 65 — Proceda-se de acordo com o parecer de 26-10-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 21.187-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua Acre n.º 112 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 100.026 para Cr\$ ..

21.600,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

1.º Pavimento (1.ª loja) — Cr\$ 8.400,00

1.º pavimento (2.ª loja) — Cr\$ 4.200,00

2.º Pavimento — Cr\$ 9.000,00

N.º 21.066-44 — Repartição do Coro de Irmandade do SS. Sacramento da Candelária — Rua Miguel Couto n.º 36 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 144.906 para Cr\$ 32.780,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

1.º Pavimento — Cr\$ 23.420,00.

2.º Pavimento — Cr\$ 9.360,00.

N.º 21.021-44 — João Pacheco de Oliveira — Rua Visconde de Pirajá n.º 187 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 33.350 para Cr\$ 21.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.556-44 — Herculano Gomes — Rua Júlio de Castilhos n.º 33 apt. 40 — Retifique-se, o vt do apt. 40 para Cr\$ 9.360,00, a partir do exercício de 1945 assim discriminado:

Apartamento — Cr\$ 7.200,00.

Móveis — Cr\$ 2.160,00.

N.º 20.900-44 — Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua Acre n.º 110 — Mantenho o vt da inscrição n.º 100.025 em Cr\$ 16.600,00, de acordo com as informações constantes do processo, com os valores parciais assim discriminado.

1.º pavimento — Cr\$ 8.680,00.

2.º pavimento — Cr\$ 7.920,00.

N.º 17.862-44 — Hersz Majer Kac — Rua Caiapú, lote 32 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Caiapú n.º 194, inscrição fiscal n.º 818.887, a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37

N.º 20.716-44 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompeu Loureiro n.º 21 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pompeu Loureiro

n.º 70 casa XXI, inscrição fiscal n.º 856.389, a multa de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.563-44 — José Raman Blanco — Rua Catarama, entre os ns. 33 e 41 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Catarama, onde existe o prédio n.º 37, inscrição fiscal número 805.655, a multa de Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37

N.º 18.011-44 — Humberto Marciano — Estrada do Joary n.º 99 — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Joary número 99, inscrição fiscal n.º 824.195, a multa de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 19.456-44 — Júlio Cardoso Ferra — Rua Weinschenk n.º 27 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 405.224 para Cr\$ 5.400,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 22.089-44 — Antônio Coelho Nobre — Rua Eugênio de Paiva n.º 80 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1939 com o vt de Cr\$ 8.400,00 observada a forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I., em 26-10-44. — Remeta-se o processo, e, seguida, a CIP.

N.º 23.029-44 — Aldemar Gomes Veloso — Rua Gal. Urquiza, lote 16 — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 240.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 23.043-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Canavieir n.º 537 — Transfira-se, não havendo débito na forma proposta pela CIP, em 27-10-44.

N.º 16.001-44 — José Antônio Cruz — Rua Luiz Delfino n.º 50 — Proceda-se de acordo

## SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

com o parecer de Sr. Chefe do 1 R. I., de 26 de outubro de 1944.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.306-44 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Boncucesso ns. 544 e 550 — Taxe-se pelo imposto territorial a inscrição número 305.148, no exercício corrente e. — Cumpram-se os despachos exarados, nesta data, nas F. I. anexas.

N.º 17.306-44 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Boncucesso n.º 544 — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.306-44 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Boncucesso n.º 550, — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do

N.º 21.897-44 — Francisco Gonzalez (Espólio) — Rua Bernardo de Figueiredo, s/n. — Retifiquem-se as dimensões e demais características do terreno inscrito sob número 806.696 na forma do parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 20.844-44 — Antônio José de Sousa — Rua Pontes Lemos n.º 13 — Não há que deferir, de vez que a dívida já se encontra no Departamento do Contencioso Fiscal.

N.º 21.015-44 — Miguel José Dau — Rua Limites do Barata s/n.º — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 831.335, na forma proposta pela CIP, em 26-10-44 a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.120,00.

Rua João Vicente n.º 483 — Cr\$ 3.360,00 assim discriminado.

Rua Lino Teixeira n.º 9 apt. 101 — Cr\$ 2.880,00.

Rua Lino Teixeira n.º 9 apartamento 102 — Cr\$ 2.880,00.

N.º 23.128-44 — Oliveira Cardoso da Silva — Rua Capoava n.º 44 — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.410,00 exonerando-se do imposto territorial a inscrição n.º 884.637, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 517-44 — Offício — Rua Aimoré n.º 147 — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I. de 26-0-44.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.896-44 — Francisco Gonzalez (Espólio) — Rua Bernardo de Figueiredo, s/n — Retifique-se as dimensões e demais características do terreno inscrito sob o n.º 802.698, de acordo com o parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 30 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:  
N.º 14.292-44 — Rua Projetada (atual Jurubatuba) n.º 125. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.293-44 — Rua Projetada (Atual Jurubatuba) n.º 135. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.385-44 — Rua Bangu n.º 223. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.386-44 — Rua Nepomuceno n.º 96. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 12.824-44 — Rua Caracas n.º 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.873-44 — Rua Imbiacã n.º 151. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.874-44 — Rua Imbiacã n.º 159. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.887-44 — Rua Imbiacã n.º 263. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.282-44 — Rua Dona Delfina n.º 132, casas I, I-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.760,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

N.º 13.878-44 — Rua Imbiacã n.º 191. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.879-44 — Rua Imbiacã n.º 199. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.284-44 — Rua Dona Delfina n.º 132, casas III, III-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.280,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. III . . . . . 5.760,00  
Apt. III-A . . . . . 5.520,00

Total . . . . . 11.280,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa

prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.285-44 — Rua Dona Delfina n.º 132, casas IV, IV-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.520,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. IV . . . . . Cr\$ 5.760,00  
Apt. IV-A . . . . . 5.760,00

Total . . . . . 11.520,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 20.966-44 (Processo) — Vítor Fernandes Alonso — Rua do Matoso n.º 193. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 18.717-44 (Processo) — Jaime Augusto Loureiro — Rua Coronel Rangel n.º 379-A, casas II, IV e outras. — Taxem-se as casas II, IV, VI, VIII, X, XVI, XII, XIV, XVIII e XX pelo vt de Cr\$ 3.000,00, cada uma, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

Apt. I-A . . . . . Cr\$ 6.000,00  
Apt. I . . . . . 5.760,00

Total . . . . . 11.760,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.283-44 — Rua Dona Delfina, n.º 132, casas II, II-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.080,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. II . . . . . Cr\$ 6.840,00  
Apt. II-A . . . . . 6.240,00

Total . . . . . 13.080,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.876-44 — Rua Imbiacã n.º 175. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.875-44 — Rua Imbiacã n.º 167. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.877-44 — Rua Imbiacã n.º 183. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa

prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.885-44 — Rua Imbiacã n.º 247. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.872-44 — Rua Imbiacã n.º 143. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 11.778-44 — Estrada dos Três Rios número 97. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

Por despachos do Sr. Diretor, de 30 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:  
N.º 9.085-44 — Rua Porto Carreiro n.º 143 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.083-44 — Avenida Princesa Isabel n.º 72, apartamentos 101-3, 201-5 e outros. — Taxem-se os apartamentos em apreço pelo vt de Cr\$ 803.400,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	13.800,00
Apartamento 102 .....	18.600,00
Apartamento 103 .....	18.000,00
Apartamento 201 .....	18.600,00
Apartamento 202 .....	13.800,00
Apartamento 203 .....	15.600,00
Apartamento 204 .....	18.300,00
Apartamento 205 .....	18.000,00
Apartamento 301 .....	18.600,00
Apartamento 302 .....	13.800,00
Apartamento 303 .....	15.600,00
Apartamento 304 .....	18.600,00
Apartamento 305 .....	18.000,00
Apartamento 401 .....	18.600,00
Apartamento 402 .....	13.800,00
Apartamento 403 .....	15.600,00
Apartamento 404 .....	18.600,00
Apartamento 405 .....	18.000,00
Apartamento 501 .....	18.600,00
Apartamento 502 .....	13.800,00
Apartamento 503 .....	15.600,00
Apartamento 504 .....	18.600,00
Apartamento 505 .....	18.000,00
Apartamento 601 .....	19.200,00
Apartamento 602 .....	14.400,00
Apartamento 603 .....	16.200,00
Apartamento 604 .....	19.200,00
Apartamento 605 .....	18.600,00
Apartamento 701 .....	19.200,00
Apartamento 702 .....	14.400,00
Apartamento 703 .....	16.200,00
Apartamento 704 .....	18.600,00
Apartamento 705 .....	18.000,00
Apartamento 801 .....	19.200,00
Apartamento 802 .....	14.400,00
Apartamento 803 .....	16.200,00
Apartamento 804 .....	18.000,00
Apartamento 805 .....	18.000,00
Apartamento 901 .....	15.600,00
Apartamento 902 .....	14.400,00
Apartamento 903 .....	16.200,00
Apartamento 904 .....	18.000,00
Apartamento 905 .....	18.000,00

Apartamento 1.001 .....	12.600,00
Apartamento 1.002 .....	13.200,00
Apartamento 1.003 .....	13.800,00
Apartamento 1.004 .....	17.400,00
Apartamento 1.005 .....	15.600,00
<b>Total .....</b>	<b>803.400,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.273-44 — Rua Maués n.º 55. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.290-44 — Rua Ernesto Pujol n.º 47 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.520 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.291-44 — Rua Araçã n.º 14. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.296-44 — Rua Maués n.º 43. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.382-44 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 22. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.383-44 — Rua Lopes Quinta n.º 51-A. casa III, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 25.980,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	6.600,00
Apartamento 102 .....	5.940,00
Apartamento 201 .....	7.200,00
Apartamento 202 .....	6.240,00
<b>Total .....</b>	<b>25.980,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.387-44 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 615, apartamentos 201-2, 301-2, 645-A. — Taxem-se as lojas em apreço pelo vt de Cr\$ 72.240,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Avenida Ataulfo de Paiva:	
Loja 645-A .....	9.240,00
Loja 645-B .....	7.920,00
Loja 645-C .....	17.400,00
Rua João Lira:	
Loja 84-A .....	9.600,00
Loja 84-B .....	7.200,00

Loja 84-C .....	7.200,00
Loja 84-D .....	6.840,00
Loja 84-E .....	6.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.295-44 — Rua Andrade Neves n.º 97, apartamentos 101-2 201-2 301-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 79.200,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	15.240,00
Apartamento 102 .....	15.240,00
Apartamento 201 .....	15.240,00
Apartamento 202 .....	15.240,00
Apartamento 302 .....	16.800,00
Quarto .....	1.440,00
<b>Total .....</b>	<b>79.200,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.270-44 — Rua Bandeira de Gouveia n.º 58. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.079-44 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 582. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 116.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 113.886-44 — Rua Imbiacã n.º 255. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 13.884-44 — Rua Imbiacã n.º 239. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 13.883-44 — Rua Imbiacã n.º 231. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 13.882-44 — Rua Imbiacã n.º 223. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 13.881-44 — Rua Imbiacã n.º 215. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da

multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 13.830-44 — Rua Imbiãca n.º 207. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 3780-44 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.638. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.233-44 — Rua Maia Lacerda n.º 88-C e os arpts. 201 e 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 18.960,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 201 .....	5.400,00
Apartamento 301 .....	5.400,00
N.º 88-C, loja .....	8.160,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 18.960,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.384-44 — Rua Correia Vasques número 35, aparts. 101-2, 201-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 36.480,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	4.800,00
Apartamento 102 .....	7.440,00
Apartamento 201 .....	6.600,00
Apartamento 202 .....	5.520,00
Apartamento 301 .....	6.600,00
Apartamento 302 .....	5.520,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 36.480,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.379-44 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.728. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 45.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.380-44 — Rua Abade Ramos n.º 26, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 101.160,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	14.880,00
Apartamento 102 .....	15.480,00
Apartamento 201 .....	18.240,00
Apartamento 202 .....	17.160,00
Apartamento 301 .....	18.240,00
Apartamento 302 .....	17.160,00
Apartamento 302 .....	17.160,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 101.160,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 14.381-44 — Rua Santa Heloisa n.º 6. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 13.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Processos:

N.º 13.628-44 — Antônio Mariano de Carvalho. — Apresente F.I. predial em substituição a de n.º 490.942, para os barracões inscritos sob o n.º 501.926.

N.º 21.605-44 — Companhia Arquitetônica. — Apresente a planta de loteamento.

N.º 23.153-44 — David de Sousa Brito Kaufmann. — Compareça para completar os dados da ficha de inscrição do prédio n.º 114 da Rua Barão do Melgaço.

N.º 28.909-43 — Euclides Pires da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca do requerido, trazendo o título de propriedade.

**Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades**

S. G. T.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 16.293-44 — Rua Alvaro de Miranda. — Promova a transferência do terreno, objeto da transação.

N.º 16.364-44 — Rua Frederico Lima. — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 16.931-44 — Morro do Trapicheiro. — Pague o débito de 1937.

N.º 16.410-44 — Rua 7 de Setembro. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 16.453-44 — Rua Ramiz Galvão. — Apresente F.I. e pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 16.462-44 — Rua Paula Brito. — Regularize a situação fiscal do imóvel neste Departamento.

N.º 16.481-44 — Rua Acaú. — Promova a transferência para o nome do espólio transmitente e pague os débitos de 1942 e 1943.

N.º 16.503-44 — Rua Paissandú n.º 222. — Promova a mudança de taxaço, de acôrdo com o art. 11 do Decreto n.º 157 e a transferência da fração ideal do terreno das inscrições 131.596 e 407.213, para o nome do transmitente.

N.º 16.505-44 — Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Promova a mudança de taxaço de acôrdo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 16.516-44 — Rua das Laranjeiras. — Pague o débito relativo a diferença de 1943.

N.º 16.520-44 — Rua Tenente Costa. — Promova a transferência para o nome da transmitente e pague os débitos de 1939, 1941 e 1943.

N.º 16.558-44 — Rua Teodoro da Silva. — Pague o débito de 1943.

N.º 16.568-44 — Travessa Leopoldino de Oliveira. — Promova a transferência para o nome da transmitente e pague os débitos de 1937 a 1943.

N.º 16.224-44 — Rua Carolina Machado. — Pague o débito de 6 duodécimos de 1938.

N.º 16.627-44 — Rua Manuel Torres. — Promova a inscrição dos lotes de terreno objeto da transação.

Guias em Exigência retidas no S. G. T.:

N.º 370-44 — Rua das Palmeiras. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.071-44 — Rua Almirante Tamandaré. — Satisfaca exigência de 31-3-944.

N.º 10.942-44 — Rua Smith de Vasconcelos. — Satisfaca a exigência de 3-8-1944.

N.º 11.424-43 — Rua Paraopeba. — Promova neste Departamento, a retificação do nome do condômino Marina Varela, inscrição 439.238.

N.º 11.441-44 — Rua Barão de Santo Angelo. — Apresente quitação territorial de 1937. ac-0-G0 b fop dor hos cov bo fza cvam bgoi

N.º 11.878-44 — Rua Oliveira Paiva — Satisfaca a exigência de 14-8-44.

N.º 13.078-44 — Rua 17 — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 13.198-44 — Rua Tenente Lassance — Inscreva o prédio objeto da transação

N.º 13.239-44 — Rua da Passagem — Satisfaca a exigência de 4-9-44.

N.º 13.602-44 — Rua Frei Bento — Promova, neste Departamento a retificação de metragem do terreno em causa.

N.º 13.707-44 — Rua Pedro Roma — Satisfaca a exigência de 15-9-44.

N.º 14.401-44 — Rua Conselheiro Ferraz — Promova neste Departamento, a alteração da taxaço do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 14.402-44 — Rua Conselheiro Ferraz. — Satisfaca a exigência de 30-9-44.

N.º 14.457-44 — Estrada do Morro Cavado — Satisfaca a exigência de 11-10-44.

N.º 14.978-44 — Rua Luiz Bellão — Satisfaca a exigência de 4-10-44.

N.º 15.128-44 — Rua Urugai — Satisfaca a exigência de 6-10-44.

N.º 15.192-44 — Rua Fernandes da Cunha — Satisfaca a exigência de 5-10-44.

N.º 15.367-44 — Rua General José Cristino — Satisfaca a exigência de 10-10-44.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 21.325-44 — Humberto Smith de Vasconcelos — Rua Iluverava n.º 351 — Prove a aquisição do terreno.

N.º 19.533-44 — Damiana Pedrosa Joppert — Rua Marques de São Vicente n.º 347 — Facilite a vistoria.

N.º 17.602-44 — Manuel de Oliveira Girão — Rua Dois de Maio n.º 56 — Apresente uma só F. I. para o imóvel.

N.º 20.689-43 — Doris Imbuzeiro do Vale Vieira — Rua André Cavalcanti n.º 145 — Não há direito à exoneração por vacância para o corrente exercício tendo em vista o que determina a alínea B art. 9.º do Decreto-lei número 157 de 31-12-37. — Arquite-se.

N.º 11.106-44 — Francisco José Pereira — Rua Aquiré, lote 254 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 16.474-43 — Maria da Glória C. de M. Mendes — Rua Getúlio P. a 22,00 Dp. do prédio n.º 382. — Não ha direito á exoneração por obras tendo em vista o que determina a alínea b § 1.º do art. 26 do Decreto-lei número 157 de 31-12-37. — Arquite-se.

N.º 19.652-44 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel n.º 73 apts. S-10- e 101 e outros — Apresente duas fichas de inscrição, devidamente preenchidas, sendo uma para cada prédio.

N.º 20.081-44 — Américo Fernandes Troina — Rua Pionco n.º 37 — Prove, por certidão haver transcrito título apresentado no Registro de Imóveis.

N.º 23.271-44 — Joaquim da Costa Maia — Rua Mariz e Barros n.º 776 — Prove, com documento hábil o valor das despesas realizadas

N.º 32.614-43 — Francisco de Castro — Estrada Intendente Magalhães n.º 258 casa I a IV e outras. — Satisfaca a exigência de 12 de junho de 1944, apresentando as fichas de inscrição das casa I, II III, e IV co mas dimensões retificadas.

N.º 21.984-44 — Antônio Alves dos Santos — Estrada Guandú do Sapé n.º 299 — Prove a aquisição do terreno.

N.º 1.179-43 — Mamede Manetti Barbosa — Rua da Alfandega n.º 193 — Junte o contrato atual e anterior:

N.º 4.599-44 — Guilherme Ellis — Rua do Catete n.º 59 — Prove o direito de dispôr e



que o 3.º pavimento era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1944.

N.º 21.501-44 — Patrimônio do Senhor Bom Jesus do Monte — Rua Furquim Werneck n.º 26 — Compareça ao Sr. Inspetor Rui Barbosa dos Santos.

N.º 22.4338-44 — Mecânica e Artefatos de Metal Ltda — Rua Lino Teixeira n.º 286 — Prove o direito de dispôr e a ocupação em 1944 (dezembro).

N.º 22.637-43 — Jaime da Silva Ribeiro — Avenida Luzitania n.º 354 — Apresente F. I. atualizada para o prédio

N.º 72.47-44 — Fausto Chaves — Rua Pereira de Almeida — Prove que residia no prédio em dezembro de 1944.

Processo n.º 14.577-44 — Ronaldo Fonseca Guimarães — Rua Jurubatuba n.º 12 apts. 201 e outros — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor Fernando Gameleira.

N.º 20.424-44 — Kaled Sahed Chek Kaled — Rua Belmira n.º 53 — Prove o direito de dispôr.

N.º 37.743-44 — Ernesto Otelo — Rua do Proxito — Compareça a este Serviço.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 23.440-44 — João Francisco — Rua Fernando Lobo n.º 4. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 435.515 para o nome de João Francisco.

N.º 25.266-44 — Mozart Carneiro da Cunha — Rua Castro Alves n.º 260. — Compre-se a exigência pagando a taxa de averbação (2).

N.º 23.404-44 — Victoriano Vieira — Rua Honório Bicalho n.º 140. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 303.917, para o nome de Victoriano Vieira Antão.

N.º 23.335-44 — Jacinto de Oliveira — Rua Antônio Rego n.º 1.153. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 326.945, para o nome de Jacinto de Oliveira.

N.º 23.144-44 — José Antônio de Magalhães — Rua Marechal Jardim n.º 125. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 439.365, para o nome de José Antônio de Magalhães.

N.º 24.281-44 — Alice Marques Teixeira — Rua Bento Lisboa n.º 180. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 23.125-44 — Ana Lobo Fernandes — Rua Major Medeiros n.º 12. — Compareça a esta Comissão munido de documento pelo qual adquiriu as benfeitorias.

N.º 23.350-44 — Albino de Sousa Filho e outros — Rua Carmo Neto n.º 215 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 102.725 para os nomes na seguinte proporção: Albino de Sousa Filho 3/5, Carlos de Sousa 1/10, Florinda de Sousa Rocha 1/10, após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 15.733-44 — J. Rocha & Cia. — Caminho de Itaóca n.º 1.095. — Compareça o interessado a fim de esclarecer o requerido.

N.º 23.758-44 — Adalzir Nogueira Vilar e outras — Rua Sorocaba n.º 361. — Retifique-se a inscrição n.º 332.121, para os nomes de Elvira Nogueira Guimarães, Adalgiza Nogueira Vilar, Elzira Nogueira Weibert, Laura Nogueira Barbosa Leite e Iracema Nogueira Ribeiro.

N.º 16.043-44 — Alita Arthurile Lowndes — Rua Dr. Satamini n.º 165 e outros. — Retifique-se a inscrição n.º 412.294 para o nome de Anita Lowndes Monteiro de Castro.

N.º 11.377-44 — José Belisário de Sousa. — Compareça o interessado para prestar esclarecimentos.

N.º 21.816-44 — Francisco Couto — Rua Felipe Camarão n.º 164. — Transfira-se a inscrição n.º 851.945 para o nome de Francisco Couto, caso não haja débito.

N.º 23.322-44 — Avelino Seixas — Avenida Suburbana n.º 3.229. — Transfira-se a inscrição n.º 319.941 para o nome de Avelino Seixas, caso não haja débito.

N.º 23.239-44 — Antônio da Silva Abreu — Rua Tangará n.º 320. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 223.334, para o nome de Antônio da Silva Abreu.

N.º 23.210-44 — Orlando Vilela de Carvalho — Rua Cuba n.º 124. — Transfira-se a inscrição n.º 303.044, para o nome de Orlando Vilela de Carvalho, caso não haja débito.

**Serviço de Correspondência**

5 - R. I.

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo n.º 23.964-44 — Euclides de Faria Lobo Viana — Rua do Riachuelo n.º 48.

Processo n.º 24.502-44 — Mozart Felismino Soares — Rua Dr. Catramby n.º 25 apartamentos 101 e outros. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

**Departamento da Renda de Licenças**

BOLETIM N.º 50

Férias:

De acôrdo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças foram concedidas férias a funcionária Elfa Sousa da Silva, oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula n.º 29.956, lotada no núcleo 2.470, a partir de 30-10-44.

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Insc. 44.051 — Costa & Migalides — Rua Jará n.º 150, frente, térreo.

Insc. 91.570 — Banco Financeiro do Comércio Ltda. — Rua Assembléia n.º 45.

Insc. 43.947 — Alvaro Pereira da Paixão — Rua Uruguaiana n.º 118, 11.º andar, sala 1.109.

Insc. 48.833 — Adelino Alves Cracel — Rua São Cristovão n.º 114.

Insc. 63.063 — Domingos Grisólia — Rua São Cristovão n.º 757.

Insc. 16.738 — Antônio Capas & Comp. Ltda. — Rua Miguel Couto ns. 3 e 5.

Insc. 43.903 — Luís Sabeira de Albuquerque — Rua da Alfândega n.º 81-A, 4.º andar.

Insc. 78.752 — Luiz Franco & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco n.º 33, loja.

Insc. 17.011 — Newton Amorim — Rua Senador Dantas n.º 45-B, 8.º andar, apto. 802.

Insc. 14.298 — Empresa Industrial de Tintas Sardinha Ltda. — Rua do Senado n.º 218, térreo.

Insc. 44.040 — Ricardo Alcides de Paula — Rua Santos Rodrigues n.º 60, porão.

Insc. 43.989 — Gilberto Brandão Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala n.º 219.

Insc. 43.888 — José Cícero da Silva — Avenida Mem de Sá n.º 16.

Insc. 43.976 — Irmãos Breves — Rua Barcelos Domingos n.º 83, fundos.

Insc. 26.563 — Murciano Vieira de Castro — Travessa Cascavel n.º 44.

Insc. 22.562 — L. de Oliveira Monteiro — Rua José dos Reis n.º 1.916.

Insc. 34.064 — Valdir Soares Ribeiro — Rua Haddock Lobo n.º 1, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 34.069 — Bar e Sorveteria Estoril Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 267-A, loja.

Insc. 43.942 — Manuel Rodrigues de Lima — Avenida Engenheiro Richard n.º 52, 1.º andar, frente.

Insc. 8.525 — Amaro Soares de Alvarenga — Rua José do Patrocínio n.º 75.

Insc. 20.806 — Francisco Coelho Guimarães — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 203.

Insc. 69.673 — Costa & Forny — Avenida Suburbana ns. 3.253-A e 3.253-B.

Insc. 43.878 — Roldão F. Santos — Rua Alvaro Miranda n.º 12-A, loja.

Insc. 38.633 — João Faye — Rua Clarimundo de Melo n.º 133.

Insc. 43.901 — Líder, Organização Imobiliária e Seguros Ltda. — Rua do Ouvidor número 79, 4.º andar.

Insc. 32.118 — A. A. Pérpetuo — Rua Senhor dos Passos n.º 109, 1.º andar, sala 3.

Insc. 43.887 — José Loureiro Pinto — Rua Maranguape n.º 42, 1.º andar.

Insc. 5.305 — Antônio Pupo — Rua 12 do Mercado Municipal ns. 9, 11 e 13.

Insc. 41.053 — Couret de Carvalho & Comp. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, parte da sala 303.

Insc. 77.894 — Alfredo Gomes de Oliveira — Rua São José n.º 37, 2.º andar, sala fundos.

Insc. 44.046 — Hélio A. Machado & Comp. Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 4, 1.º andar.

N.º 43.945 — Bruszljn & Comp. Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 189, sobrado.

Insc. 43.881 — Hersz Zacharsa-Szerman. — Rua Voluntários da Pátria n.º 280, térreo.

Insc. 4.720 — Tavares Rés & Gonçalves — Praça Duque de Caxias n.º 54.

Insc. 28.198 — R. Busi. — Rua Misericórdia n.º 2, loja.

Insc. 23.814 — Seixas & Aiello — Rua Jardim Botânico n.º 734.

Insc. 99.456 — Max Haller — Rua Paim Pamplona n.º 374.

Insc. 43.980 — Esmênio da Silva — Rua Alzira Valdetaro n.º 20, térreo.

Insc. 11.255 — Aires de Castro Ltda. — Rua Carolina Méier n.º 9-A, loja e 11-A.

Insc. 64.752 — José da Circuncisão Martins — Rua Jaraguá n.º 47, loja.

Insc. 41.013 — Antônio Oliveira Alves — Praia da Guanabara n.º 535, 1.º andar.

Insc. 39.023 — José Rodrigues Botequim — Rua Bento Ribeiro n.º 15.

Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por terem requerido alvará de licença fora do prazo.

Insc. 26.563 — Muciano Vieira de Castro — Travessa Cascavel n.º 44.

Insc. 21.872 — Augusto José de Costa — Estrada do Otaviano n.º 246, loja.

Insc. 37.362 — R. Donato & Comp. — Rua Américo Rocha n.º 615, loja.

Insc. 22.562 — L. de Oliveira Monteiro — Rua José dos Reis n.º 1.916.

Insc. 34.064 — Valdir Soares Ribeiro — Rua Haddock Lobo n.º 1, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 34.069 — Bar e Sorveteria Estoril Limitada — Rua Conde de Bonfim n.º 267-A, loja.

Insc. 8.525 — Amaro Soares de Alvarenga — Rua José do Patrocínio n.º 75.

Insc. 20.806 — Francisco Coelho Guimarães — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 203.

Insc. 69.673 — Costa & Forny. — Avenida Suburbana n.º 3.253-A e 3.253-B.

Insc. 38.633 — João Faye — Rua Clarimundo de Melo n.º 133.

Insc. 39.689 — José Pereira Rozeira Filho — Rua Clarimundo de Melo n.º 339.

Insc. 99.063 — Feirinha de Copacabana Limitada — Avenida N. S. de Copacabana número 567, frente.

Insc. 4.720 — Tavares Rés & Gonçalves — Praça Duque de Caxias n.º 54.

Insc. 28.198 — R. Busi — Rua da Misericórdia n.º 2, loja.

Insc. 23.814 — Seixas & Aiello — Rua Jardim Botânico n.º 734.

Insc. 99.456 — Max Haller — Rua Paim Pamplona n.º 374.

Insc. 14.255 — Aires de Castro Lda. — Rua Carolina Méier n.º 9-A, loja e 11-A.

Insc. 64.752 — José da Circuncisão Martins — Rua Jaraguá n.º 47, loja.

Insc. 95.691 — E. Guedes de Sousa — Rua Jarina n.º 13, frente.

Insc. 39.023 — José Rodrigues Botequim — Rua Bento Ribeiro n.º 15.

Insc. 18.744 — A. Mendes Carneiro & Comp. — Rua da Quitanda n.º 47, loja.

Insc. 66.175 — Luiz Severiano Ribeiro — Rua do Catete ns. 309 e 311.

Insc. 48.833 — Adelino Alves Cracel — Rua São Cristovão n.º 114.

Insc. 63.063 — Domingos Grisólia — Rua São Cristovão n.º 757.

Insc. 16.738 — Antônio Cepas & Comp. Limitada — Rua Miguel Couto ns. 3 e 5.



Insc. 17.011 — Newton Amorim — Rua Senador Dantas n.º 45-B, 8.º andar, apto. 802.

Insc. 14.298 — Empresa Industrial de Tintas Sardinha Ltda. — Rua do Senado n.º 218, térreo.

Insc. 4.745 — Farias Melo & Comp. Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 81, 3.º andar, sala 36.

Nos termos do art. 30, alínea "B", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por terem sido encontrados com alvará fora de vigor.

Insc. 11.117 — Alcides Campos & Oliveira Ltda. — Rua Angélica Mota n.º 23, 2.º andar, loja.

Insc. 42.606 — Herculano Cunha — Rua Escobar n.º 46, térreo, 1.º e 2.º andares.

Insc. 43.942 — Manuel Rodrigues de Lima. — Avenida Engenheiro Richard n.º 52, 1.º andar, frente.

Insc. 43.878 — Roldão F. Santos — Rua Alvaro Miranda n.º 12-A, loja.

Insc. 41.849 — Antônio Botelho Segundo — Avenida Automóvel Clube n.º 2.137, galpão.

Insc. 43.958 — João Fernandes — Avenida Automóvel Club n.º 2.321- loja.

Insc. 44.043 — Vitória Filmes Ltda. — Flack n.º 170, apto. 101, casa 1.

Insc. 43.982 — Idel Reichman — Rua da Alfândega n.º 308, 1.º andar, sala.

Insc. 43.901 — Lider, Organização Imobiliária e Seguros Ltda. — Rua do Ouvidor número 79, 4.º andar.

Insc. 44.006 — Livros de Portugal Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Insc. 43.887 — José Loureiro Pinto. — Rua Maranguape n.º 42, 1.º andar.

Insc. 41.053 — Couret de Carvalho & Comp. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, parte da sala 303.

Insc. 44.041 — Banco de Crédito do Rio de Janeiro — Rua São José n.º 35, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 44.046 — Hélio A. Machado & Comp. Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 4, 1.º andar.

Insc. 43.980 — Esmênio da Silva — Rua Alzira Valdetaro n.º 20, térreo.

Insc. 43.949 — Bilhares Caxias Ltda. — Rua do Calete n.º 331, 1.º andar.

Insc. n.º 43.974 — Aguiar & Amador — Rua Assaré n.º 34-A, térreo, frente.

Insc. 44.013 — Antônio Oliveira Alves — Praia da Guanabara n.º 535, 1.º andar.

Insc. 44.051 — Costa & Migalides — Rua Jará n.º 150, frente, térreo.

Insc. 44.048 — Elmes Farani — Rua Carmo Neto n.º 117, térreo.

Insc. 43.947 — Alvaro Pereira da Paixão — Rua Uruguaiana n.º 118, 1.º andar, sala 1.109.

Insc. 43.903 — Luiz Saboia de Albuquerque — Rua da Alfândega n.º 81-A, 4.º andar.

Insc. 42.963 — Heinz Bauchwitz. — Rua Senador Dantas n.º 95, sobrado.

Insc. 44.040 — Ricardo Alcides de Paula — Rua Santos Rodrigues n.º 60, porão.

Insc. 43.989 — Gilberto Brandão Ltda. — Avenida Garça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 218.

Insc. 43.888 — José Cícero da Silva — Avenida Mem de Sá n.º 16.

Insc. 43.962 — Emp. de Diversões Vitória Ltda. — Rua Riachuelo n.º 221, térreo da esquina.

Insc. 43.976 — Irmãos Breves — Rua Barcelos Domingos n.º 83, fundos.

Nos termos do art. 30, alínea "A", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem sido encontrados funcionando sem alvará de licença.

Insc. 39.689 — José Pereira Roseira Filho. — Rua Clarimundo de Melo n.º 339.

Nos termos do art. 30, alínea "D" do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 150 (cento e cinquenta cruzeiros) por ter requerido alvará de licença em substituição, fora do prazo.

Insc. 99.063 — Feirinha de Copacabana — Avenida N. S. de Copacabana 567, frente.

Nos termos do art. 30, alínea "D" do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) por ter requerido alvará de licença em substituição, fora do prazo.

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

N.º 7.749 — Severino Ramos de Miranda. — Indeferido, em face da parecer do Departamento de Fiscalização.

### Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.294 — José Artur Leitão Fontes Ferreira. — Certifique-se em termos.

N.º 8.266 — Augusto Carrasco. — Idem, idem.

N.º 8.345 — Antônio Nogueira Júnior — Junte assentimento em nome da firma requerente.

N.º 8.298,, — Empresa Agrícola, Comercial e Construtora Ltda. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 8.007 — A. A. Moreira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 3.430 — Manuel D'Oliveira — Levante a perempção. Satisfaça a exigência.

N.º 6.208 — João Aleixo — Satisfaça a exigência.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 31 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.360-44 — Miguel Augusto Lopes, Rua Luiz de Simons. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.623-44 — Rodrigo Monteiro Guedes, Rua Guiricema n.º 69. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 15.210-44 — Evaristo José Vieira e outros, Rua Haddock Lobo n.º 453. — Não há imposto de transcrição a cobrar, no presente caso, porque o excesso não é de imóveis; as repositões, indicadas na guia, no pagamento de heranças tianas, decorreram de cômputo de ações do Banco do Brasil e se efetivaram por meio de aluguéis e de dividendos. Certifique-se o teor deste despacho, quando os interessados.

N.º 16.745-44 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas, Rua Haddock Lobo n.º 36. — Junte exemplar do estatuto, bem como sucinta demonstração da situação financeira e do movimento de alunos; declare o preço da transação; e esclareça se o Instituto adquirirá com recursos próprios.

N.º 11.929-44 — M. Mignonneau & Comp. Ltda, Avenida Brasil. — Atenda-se.

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 31 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.512-44 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Rua Buenos Aires, 90 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.900.000,00 e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 22.570-44 — Joana de Oliveira Bastos — Rua Eulina, 105 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.756-44 — José Rodrigues — Rua Leopoldina Régo (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 93.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 5.259-44 — Helena Albuquerque Amorim — Rua Alberto de Campos, 193 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 6-5-44, à vista do solicitado no ofício do cartório de 2-10 de 1944. Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, depois de retificada a guia, quanto aos quesitos números 5 e 22, e de nova informação, por ofício quanto aos quesitos ns. 23 e 24.

N.º 7.487-44 — Lourenço Luiz Pereira — Rua Embaú (terreno). — Reformo o despacho de 28-7-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 4.550,00.

N.º 7.605-44 — Ari Rodrigues Catão — Rua Emílio de Menezes, lote 112. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

7.760-43 — Arnon Afonso de Farias Melo — Rua Araújo Porto Alegre, 64-64-A (5.º pavimento e 1/12 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 975.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 7.761-43 — Armando Afonso de Farias Melo — Rua Araújo Porto Alegre, 64-64-A (2.º e 3.º pavimento e 1/12 do terreno para cada pavimento). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.180.000,00 oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 7.927-43 — Antônio de Medeiros — Rua Dr. Niemeier, (terreno). — Reformo o despacho de 16-7-43. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeitos a exigência do DRI.

N.º 8.470-44 — Antônio Moreira Barbosa Filho — Rua Agrário Menezes, lote 32. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.500,00 e o de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 6.500,00.

N.º 8.785-44 — Francisco da Ponte Rebelo — Boca do Mato, Fazenda da Vargem Pequena (sítio). — Cobre-se sobre Cr\$ 19.250,00.

N.º 9.397-44 — Anibal Fernandes Escalreira — Estrada Monsenhor Felix, 154 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.150,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.786-44 — Hilpe Cabral da Silva — Rua Gomes Serpa, 76. — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.840-44 — Maria de Lourdes Marques Figueira — Rua Dias da Cruz, 490 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 80.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.797-44 — Júlio Alves Vieira — Rua Ferreira Câmara, lote 5. — Reformo o despacho de 31-8-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal, proferido na Guia n.º 9.797 de 1944-DRD. Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

N.º 9.895-44 — Raul Ricardo Rudge — Rua Ministro Viveiros de Castro (terreno). — Reformo o despacho de 29-9-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 650.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 16.028-44 — Aquiles Paulo Galoti — Avenida Osvaldo Cruz, 20 e Travessa Umbelina s/n (terrenos). — Cobre-se sobre 260.000,00 cruzeiros.

N.º 10.085-44 — Acácio Tavares Coutinho e outro — Rua L, 208 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00 o imposto de cessão de promessa de venda.

N.º 11.900-44 — Pedro Miranda — Travessa Marisa, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.000-44 — Joaquim Corrêa de Sousa — Rua 29 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.300,00; e o de cessão de promessa de venda (quatro cessões, efetuadas em 1934, e 1937, 1941 e 1944) sobre Cr\$ 4.700,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.376-44 — José Martins Júnior — Rua Mário Mota, lote 42. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.188-44 — Palmira Moreira de Figueiredo e Faro — Rua Puriatá, 203 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª (27-10-39), sobre Cr\$ 6.200,00, e quanto à 2.ª (29-1-40), sobre Cr\$ 6.500,00, com juros de mora, a contar das datas indicadas.

N.º 13.331-44 — Fábio Muniz de Oliveira — Rua Coelho Rodrigues 3 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.

N.º 13.698-44 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, — Rua José Domingues, 483 (prédio e terreno) — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 50.000,00 (Decreto-lei n.º 440, de 1938), fazendo constar da guia de pagamento que o imóvel está sendo adquirido para o associado Lúcio da Costa Morais.

N.º 13.752-44 — Companhia Imobiliária Santa Rita — Rua sem nome, lote 10. — Cobrem-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 11.129-44 — Carlos Adam Soares — Rua Jacinto Rabelo, lote 1. — Cobrem-se sobre Cr\$ 11.000,00, retificando-se a guia.

N.º 11.107-44 — João José de Araújo Gomes — Rua Voluntários da Pátria, 56. — Cobrem-se sobre Cr\$ 550.000,00.

N.º 11.214-44 — Lourenço de Melo — Rua Araribá, lote 133. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.500,00 quanto à 1.ª (20-7-43), e sobre Cr\$ 2.500,00 quanto à 2.ª (29-2-44), estes com juros da mora a contar das datas indicadas.

N.º 11.399-44 — Adolfo Américo Afonso Pereira — Rua Conselheiro Ferraz (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfaça a exigência do DRI.

N.º 11.419-44 — Edite Camille Werner — Rua Santa Alexandrina (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 85.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendente, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.435-44 — Bernardino Lima — Travessa Cecília, 2 (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 11.975-44 — Manuel Ferreira dos Santos — Rua Pieuf, lote 254. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.100,00; o de transcrição sobre Cr\$ 18.000,00; e a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 15.071-44 — Maria Inês Pereira Cardoso — Rua Dois Irmãos (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 23.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.133-44 — José Eduardo Guimarães Ferreira — Rua Lopes Quintas, 88 (1/11 do prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 16.090,00.

N.º 15.352-44 — Ari Pinheiro de Andrade Figueira — Rua 18 de Outubro, 135 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 750.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 15.510-44 — S. A. Cortume Carioca — Rua Panamá, 222 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 15.681-44 — F. Sauer & Filhos Ltda. — Rua Figueira de Melo, 325 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 102.500,00.

N.º 15.812-44 — Maria Amélia — Rua Fernandes da Cunha, 179 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 15.820-44 — Leovegildo Ferreira da Silva — Travessa Cabral, 46 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.895-44 — Francisco Fernandes Abrantes — Rua 17 de Fevereiro, 45 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N.º 15.946-44 — Alfredo Fernandes — Rua Newton Prado, 57 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.957-44 — José Sanches Peres — Rua 64 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 15.984-44 — José Paulo Brunner — Rua 100, lote 11. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.960,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 16.025-44 — Deomar Alípio Kelsch — Rua Júlio Maria, 54 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 16.063-44 — José Joaquim Euzébio — Rua Barão de Bom Retiro, 354 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 14.895-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Alfredo Pujol, lote 24. — Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 38.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 38.000,00, em nome do segurado Sebastião Bittencourt, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 31-10-1944. (Art. 1.º, § 2.º e art. 3.º, § 3.º) — pagos Cr\$ 4,00 da taxa de expediente.

N.º 15.232-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Avenida Camões, 315 (prédio e terreno). — Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 38.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 38.000,00, em nome do segurado Arnaldo Belo Galvão, de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 1943. (Art. 1.º, § 2.º e art. 3.º, e § 3.º) — pagos Cr\$ 4,00 da taxa de expediente.

N.º 7.302-44 — Elísio Garcia — Rua Voluntários da Pátria, 248 e 250. — Cobrem-se o imposto de arrematação sobre Cr\$ 630.000,00 e o de cessão de direito de arrematação sobre Cr\$ 126.000,00, após quitação do DRI.

N.º 11.548-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida N. S. de Copacabana, 1.277 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.600.000,00 a diferença do imposto.

**Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

Guias em exigência:

N.º 8.615-44 — José Joaquim Cosme Pinto. — Declare o valor da cessão.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

(1 RD)

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

N.º 9.725-44 — Maria Carmela Gargano Cassino. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 12.853-44 — José Rodrigues Gonçalves. — Idem.

N.º 12.854-44 — João Vicente. — Idem.

N.º 14.000 — Alcione M. Pinheiro e outros. — Prove o grau de parentesco.

N.º 14.001-44 — Alcione M. Pinheiro e outros. — Prove o grau de parentesco.

N.º 15.184-44 — Cruzada Espirita Suburbana. — Localize o imóvel com precisão, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 16.533-44 — Feliciano Fernandes. — Idem.

N.º 16.569-44 — Eurico Costa. — Idem.

N.º 16.570-44 — Eurico Costa. — Idem.

N.º 16.571-44 — Eurico Costa. — Idem.

N.º 16.572-44 — Valdemar Peres da Silva. — Idem.

N.º 16.573-44 — Salvador Mandaro. — Idem.

N.º 16.642-44 — Vicente Jacinto Memória. — Idem.

N.º 5.945-44 — Fernando Gonçalves Pereira. — Junte procuração mencionada na promessa de venda.

N.º 7.850-44 — Floriano Martins de Matos. — Complete a guia na parte referente ao título de propriedade da transmitente.

N.º 11.156-44 — Neide de Sousa (menor). — É necessário a ratificação pelo transmitente referente a declarações prestadas por seu procurador Artur do Nascimento sobre atos anteriores à data da outorga.

N.º 12.319-44 — Companhia de Terrenos Leblon Limitada. — Apresente officio de retificação da guia, mencionando os nomes dos transmitentes da propriedade.

N.º 15.372-44 — José Manuel Moraes. — Retifique por meio de officio, a localização do terreno. O número acha-se ao lado impar da Rua Tocoari e não como consta na presente guia.

N.º 16.451-44 — Lídia Monteiro de Sousa. — Junte escrituras de promessa de venda e de rescisão firmadas com Dona Encdina da Conceição.

N.º 16.508-44 — Francisco da Ponte Frota. — Faça constar da guia as dimensões do terreno. Junte procuração outorgada a Antônio Plácido Beja.

N.º 15.553-44 — Mário Roxo Sobrinho. — Retifique a guia na parte referente à localização do imóvel que está situado a 9m,10 antes do prédio n.º 121 e não como está declarado.

N.º 16.583-44 — Maria Dantas Lôbo. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 16.612-44 — Sebastião Pereira da Costa. — Junte caderneta de contrato de compra e venda do terreno.

N.º 16.641-44 — Francisco Dias Martins. — Localize o terreno com precisão, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 16.386-43 — Jacinto Carrilo. — Levante a perempção.

N.º 17.841-43 — Belarmina do Espírito Santo Ferreira. — Idem.

N.º 52-44 — Geralda Barbosa de Campos. — Levante a perempção.

N.º 2.185-44 — Jair Marques e sua mulher. — Idem.

N.º 5.383-44 — Glicério Basílio Antônio de Oliveira. — Idem.

N.º 6.571-44 — Alfredo Manuel d'Azevedo Barroso e outros. — Idem.

N.º 10.315-44 — Afonso Pinto de Mesquita. — Idem.

N.º 10.329-44 — Henrique Egbert Weylinh. — Idem.

N.º 10.939-44 — Szulim Wajnbergier. — Idem.

N.º 11.080-44 — Artur Martins. — Idem.

N.º 11.477-44 — Manuel José Sotero. — Idem.

N.º 11.790-44 — Manuel da Silva Peixoto. — Idem.

N.º 12.009-44 — Iracema Barreiros Gomes. — Idem.

N.º 12.459-44 — José Martins Gonçalves. — Idem.

N.º 13.417-44 — José Cândido. — Idem.

N.º 13.534-44 — Jaime Pedreira Afonso. — Idem.

N.º 13.742-44 — Antônio da Costa Rosa. — Idem.

N.º 13.523-44 — J. M. Melo & Comp. Ltda. — Junte declaração da firma construtora indicando as quantias despendidas na construção do edifício respectivamente, até os dias 7 de dezembro de 1942 e 12-6-44, bem como, apresente o alvará de início da obra.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 11.235-44 — Antônio de Almeida Mau-rício, Avenida Atlântica n.º 554. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 9.728-44 — Washington de Magalhães, Rua Domingos Ferreira n.º 96. — Idem.

N.º 9.730-44 — Washington de Magalhães, Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Idem.

N.º 9.731-44 — Washington de Magalhães, Rua Domingos Ferreira n.º 96. — Idem.

N.º 9.733-44 — Mariza Salomão, Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Idem.

N.º 10.269-44 — Mariza Salomão, Rua Domingos Ferreira n.º 96. — Idem.

N.º 12.397-44 — Zomar Pontes Ramos, Rua Domingos Ferreira n.º 96. — Idem.

N.º 11.814-44 — Tobias Palatnik & Irmãos. — Apresente officio declarando os números das inscrições.

N.º 13.332-44 — Celestino Lagalhard, Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.285. — Apresente officio retificando o objeto da transação (prédio e terreno).

N.º 9.727-44 — Washington de Magalhães, Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 8.620-44 — Antenor Soares Ribeiro, Rua Domingos Ferreira n.º 96. — Idem.

N.º 5.839-44 — Augusto Celestino de Castro, Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Idem.

N.º 6.885-44 — Ormi Toledo, Rua Maria Freire n.º 25. — Idem.

N.º 12.396-44 — Zomar Pontes Ramos, Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Idem.

N.º 11.050-44 — Antônio Segadas Viana, Rua Maria Quitéria n.º 37. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 11.983-44 — Joaquim Santos Ferreira, Rua Conselheiro Paranaguá n.º 53. — Apresente officio declarando o nome do outro condômino.

N.º 16.836-44 — Adalberto Fontoura de Barros, Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apt. 804. — Retifique a escritura na parte referente à transcrição do imposto de transmissão do qual foi omitida a expressão e é foreiro.

N.º 16.835-44 — Narciso Gomes Correia, Rua Pedro Alves n.º 261 e outra. — Retifique na parte referente a transação do conhecimento do imposto de transmissão.

### Serviço de Correspondência

(3 RD)

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.550-43 — Leôncio Machado, Estrada do Otaviano s/n. — Devolva-se mediante recibo.

N.º 9.574-43 — Antônio Teodoro de Abreu, Rua Joaquim Monteiro, lotes 61 e 63, quadra 5. — Satisfaca a exigência de 28-8-43.

### Departamento de Contabilidade

BOLETIM N.º 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 1944

#### Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço no dia 23 do corrente, os seguintes funcionários que se achavam em férias terminadas a 21-10-44:

Ogarte Messeder Fernandes — oficial administrativo extranumerário mensalista — matrícula 897.

Nair Coelho Morsch — contador extranumerário mensalista — matrícula n.º 32.983 e Sílvia Calainho — escriturário classe 35 — matrícula n.º 6.467.

#### Louvor a funcionário:

Foi feita nos assentamentos do contador classe 83, matrícula n.º 6.419, Olímpio Galego Soares, a transcrição da seguinte portaria número 89, de 25 do corrente, do Sr. Diretor:

“O Diretor do Departamento de Contabilidade tomando conhecimento das instruções especiais de Serviço de Informação de Disponibilidades, apresentadas ao Senhor Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, resolve louvar o contador classe 83, Olímpio Galego Soares, matrícula número 6.419, pela excelência do trabalho elaborado, determinando que conste este louvor dos assentamentos do mesmo funcionário. — Mário Lorenzo Fernandez, Diretor.

#### Férias:

Pela portaria n.º 90, de 26-10-44, do Senhor Diretor, foi autorizado a entrar em férias a partir do dia 30 do corrente, o zelador padrão 56, matrícula n.º 6.526, Luiz Pereira de Moraes.

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Irmãos Breves (DCB 4.178-44), Lindenberg & Assunção (DCB 4.170-44), Empresa Construtora Delta Ltda. (DCB. 4.257-44) e Juraci Camargo (DCB. 4.415-44). — Autorizo.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

N.º 38.272-44 — Maria S. Simões Barbosa. — Compareça.  
N.º 36.701-44 — Rosalvo G. de Oliveira. — Idem.

N.º 37.472-44 — Henri Gubler. — Certifique-se em termos.

N.º 37.582-44 — Firmino Antônio Borba. — Idem.

N.º 33.556-44 — José Carlos de A. Serra. — Requeira carta de aforamento ou junte documentos que provem ter sido a propriedade considerada livre de foro, sem solução de continuidade, por um período não inferior a 40 anos antes da vigência do Código Civil.

N.º 36.914-44 — Cristiano T. Lobão e outro. — Indeferido à vista das informações.

N.º 38.375-44 — Irineu M. Costa. — Aguarde oportunidade.

N.º 37.777-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Fixo em cento e oitenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno s/n.º onde existiu o prédio n.º 28 da Rua Machado de Assis, nos termos do Decreto-

lei n.º 2.175, de 6-5-94 e do Decreto-lei número 6.744, de 27-7-940.

N.º 38.840-44 — Ester P. Serrano. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 37.453-44 — Lincoln Prates. — Idem.

N.º 37.474-44 — Hernandez Martin. — Idem.

N.º 24.559-43 — Amélia da Silva Prata. — Idem.

N.º 35.728-44 — Cordélia Alvarenga de Carvalho. — Fixo em trinta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 100 da Rua Saint Roman, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.744, de 27-7-940.

N.º 37.187-44 — Roberto Maza. — Fixo em quinhentos e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n.º 661 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.744, de 27-7-940.

N.º 38.335-44 — José A. G. Melo. — Compare-se.

N.º 20.937-43 — Idalina L. Gomes de Aguiar. — Idem.

N.º 38.082-44 — Francisco Michel e outros. — Idem.

N.º 37.716-44 — Augusto de Paiva M. Coelho e outros. — Idem.

N.º 37.854-44 — Nicolas E. Schamplon. — Idem.

N.º 36.802-44 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — Idem.

N.º 37.754-44 — América José Cardoso. — Idem.

N.º 37.787-44 — Jaime Leonel Rocha. — N.º 25.669-44 — Constantino do Vale Rêgo e outros. — Restituam-se em termos.

N.º 35.251-44 — Diva Medeiros Guimarães. — Apostilhe-se.

### Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

— Apostile-se.

N.º 38.278-44 — Heloisa M. F. Bittencourt. — Requeira o proprietário do imóvel, a retificação da petição de laudêmio, quanto ao nome da adquirente.

N.º 35.412-44 — Idalina Teixeira. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 36.207-44 — Maria A. L. Orazi. — Compareça com urgência.

N.º 37.022-44 — Laura Correia Hasslocher. — Idem.

N.º 13.457-43 — Manuel J. Ribeiro. — Idem.

N.º 38.177-44 — Paulo Inglês de Sousa. — Requeira carta de aforamento

N.º 38.271-44 — Judka L. Majzels — Idem.

N.º 37.655-44 — Alvaro Pio César — Averbete à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a numeração atual

N.º 38.193-44 — Antônio P. Leal — Cumpra o despacho de 27-3-944

N.º 31.829-44 — Antônio Regis da Silva — Cumpra o despacho de 13-7-944

N.º 38.393-44 — Esp. lio de Joaquim M. da Silva Freire — Junte o signatário o título de propriedade

N.º 35.939-44 — João A. de Almeida Gonzaga Júnior — Retire o traslado de carta já apostilada.

N.º 37.604-44 — Gustavo de Castro Rebelo. — Cumpra o despacho de 7 do corrente juntando o traslado de carta de aforamento.

N.º 36.626-44 — Frederico Vierling. — Cumpra o despacho de 28-12-1936.

N.º 38.308-44 — João Augusto de M. Pimenta. — Pague o foro em débito.

N.º 38.356-44 — Companhia Predial F. Guimarães. Cumpra o exigido em 9 do corrente.

N.º 36.598-44 — Modesto Barreiro Perez. — Requeira carta de aforamento e retifique o título de propriedade, quanto às metragens.

N.º 37.054-44 — Salim C. Tannure. — Cumpra a exigência de 3-10-944.

N.º 38.098-44 — Manuel Moreira da Silva. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.

N.º 38.260-44 — Artur Cardoso de Oliveira. — Idem.

N.º 38.261-44 — Olímpio dos Santos Farias.

— Idem.

N.º 38.262-44 — Marguerite A. Leboucher. — Idem.

N.º 38.097-44 — Orozimbo Nonato da Silva. — Idem.

N.º 38.356-44 — Companhia Predial Ferreira Guimarães. — Cumpra o exigido em 9 do corrente.

### Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 38.417-44 — Maria Teresa M. B. do Amaral e outros. — Compareça.

N.º 38.320-44 — Raul Ribeiro Alves e outro. — Idem.

### Serviço de Correspondência

4 — P. M.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 38.336-44 — Genaro M. Sarmiento. — Compareça.

N.º 26.980-44 — Osvaldo de Miranda Ferraz. — Arquite-se.

N.º 28.786-44 — Saul Alhadef e outros. — Idem.

N.º 33.727-44 — Israel Ribeiro. — Idem.

Ns. 32.389-44 e 32.390-44 — Joaquim J. da Silva Torres. — Idem.

N.º 34.027-44 — Jorge de Oliveira Maia. — Idem.

N.º 33.927-44 — Augusto F. Arantes. — Idem.

N.º 34.957-44 — José da Costa Pacheco. — Idem.

N.º 36.558-44 — Judite B. Barbedo. — Idem.

N.º 19.708-44 — Eduardo de Gomensoro. — Idem.

Ns. 26.134-44 e 10.040-43 — Diretoria do Patrimônio da União. — Idem.

N.º 38.079-44 — Rosa Mekler. — Idem.

Ns. 15.353-43 e 38.297-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.

N.º 37.401-44 — Oscar de Menezes & Comp. — Idem.

N.º 38.038-44 — Jason O. de Nascimento. — Idem.

N.º 30.979-44 — João Fernandes. — Idem.

N.º 11.888-43 — Felizarda A. Krauss. — Idem.

### Departamento do Contencioso Fiscal

#### Serviço de Coordenação

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guilhermino José dos Reis (Processo 10.516 de 1944, D.C.F.). — Levante a preempção. Prossiga-se.

Dia 31

Filomena Cozzi Sanulo (Processo 12.439 de 1944, D.C.F.). — Apresente a 2.ª via da guia.

### Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem dia 31 das 12 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
74.419	14.892	C
75.121	07.535	E
75.203	25.871	C
75.324	40.493	C
75.367	01.550	C
75.383	31.232	C
75.424	12.029	C
75.432	15.364	C
75.439	40.800	C
75.440	20.966	C
75.448	15.851	E
75.449	04.044	C
75.454	12.993	C

As propostas anunciadas hoje e não recebidas serão canceladas:

Mat. 32.591 — Ariana Ferreira Nogueira. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a novembro de 1940.

Mat. 18.455 — Eucidina Ribeiro de M. Gomes. — Comparecer com urgência trazendo contra cheques de julho a setembro de 1944.

Mat. 9.050 — Virgilino da Silva Paiva. — Apresentar contra cheque de dezembro de 1939.

Mat. 8.050 — Caetano José Gomes da Silva. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 8.190 — Hermenegildo Felipe Freitas Filho. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 9.670 — Américo José Davi. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 11.650 — Manuel de Azevedo. — Apresentar contra cheque de maio a setembro de 1940.

Mat. 17.650 — Alípio Martins Azevedo. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 17.990 — Bolívar José de Lima. — Apresentar contra cheque de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Mat. 19.590 — Maria Isabel Airosa. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 21.090 — Margarida Teles Pereira. — Apresentar contra cheque de fevereiro a dezembro de 1940.

Mat. 22.590 — Humberto Tôrres Ferreira. — Apresentar contra cheque de janeiro de 1943 a abril de 1944.

Mat. 23.390 — Nicanor da Silva. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 26.910 — Olegário José de Miranda. — Apresentar contra cheque de fevereiro a agosto de 1940.

Mat. 29.090 — Manuel de Sousa Barreto. — Apresentar contra cheque de outubro de 1939 a julho de 1940.

Mat. 30.610 — Emílio Paulino Silva. — Apresentar contra cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 24.150 — Benedito José Santos. — Apresentar contra cheque de março de 1942 a março de 1944.

Mat. 172 — João Félix da Silva. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a abril de 1940.

Mat. 9.672 — Manuel Marinho. — Apresentar contra cheque de janeiro a outubro de 1944.

Mat. 12.652 — Emídio Pereira. — Apresentar contra cheque de outubro de 1939 a agosto de 1940.

Mat. 13.772 — Fernando Lôbo Gomes. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a agosto de 1940.

Mat. 15.212 — Carmélia Machado. — Apresentar contra cheque de janeiro a outubro de 1944.

Mat. 19.672 — Antônio Ferreira Martins. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a julho de 1940.

Mat. 19.872 — Maria José Borges. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a novembro de 1941.

Mat. 20.572 — Salustiano Dias. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a junho de 1940.

Mat. 22.332 — Domingos Rodrigues Sousa. — Apresentar contra cheque de outubro de 1938 a setembro de 1940.

Deverão apresentar contra cheque de outubro de 1939:

Mat. 11.630 — Adelino José Alves.  
Mat. 17.990 — Bolívar José de Lima.  
Mat. 21.530 — Américo da Silva Pereira.

Mat. 28.530 — André de Oliveira.  
Mat. 28.910 — Naziazeno Batista Costa.  
Mat. 29.210 — João Bonifácio da Silva.

Mat. 2.252 — Cecília de Meneses Cabrita.  
Mat. 3.452 — Clarice Pires Ferrão.  
Mat. 3.992 — Paulo Vidal Leite Ribeiro.

Mat. 11.032 — Noêmia Alvares Sales.  
Mat. 23.572 — Nair Costa Noronha.  
Mat. 40.410 — João Transmutano.

Zilah Bastos Oliveira, Encarregado de Serviço.

R. Cesar Pont Pujó (43.982-44). — Idem, idem.

R. Cesar Pont Pujó (43.981-44). — Idem, idem.

R. Cesar Pont Pujó (43.984-44). — Idem, idem.

Manuel Ferreira dos Santos (45.051-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Carlos Lopes Ferreira (47.081-44). — Deferido, desde que o requerente afixe um aviso em local visível do estabelecimento.

Amador Sebastião Diegues (46.579-44). — Idem, idem.

J. Rodriguez & Gonzalez (46.586-44). — Idem, idem.

Dominguez & Comp. Ltda. (46.653-44). — Idem, idem.

José Antônio Ferreira (46.044-44) — Idem, idem.

Gouveia & Braz (46.176-44). — Idem, idem.

Leitória Mineira Ltda. (46.990-44). — Idem, idem.

Café e Bar Riomar Ltda. (46.585-44). — Idem, idem.

A. Bernardino & Alves (46.587-44). — Idem, idem.

J. A. Sousa & Neto, suc. de Antônio Neto da Silva (46.699-44). — Idem, idem.

Simões & Abrantes (46.351-44). — Idem, idem.

José Francisco de Andrade Júnior (43.697 de 1944). — Concedo o assentimento, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

F. Martins & Comp. (42.856-44). — Prove o requerente, com documento hábil, a asserção feita quanto ao término do contrato.

**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)**

*Análises prévias — Resultados*

Requerimentos de:

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (38.568-44) — Produto: Abacaxi em calda, com a marca "Leal Santos"; Aprovado — Análise n.º 3.839, de 4-12-943.

Hugo Boucault & Comp. Ltda. (35.578-44) — Produto: Bule de metal, com o marca "Ouvivor"; Vasilhame, que não poderá servir para o aquecimento de líquidos usados para alimentação, devendo, para outros fins, ser modificada a forma de bule — Análise n.º 4.405, de 12-10-944.

Joaquim Dias Teixeira (22.893-44) — Produto: Óleo composto, com a marca "Lutader"; Aprovado — Análise n.º 4.230, de 24-10-944.

Soc. Agro Pecuária Industrial Ltda. (Sapil Ltda.) (16.557-44) — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Pingazul"; Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.130, de 20-10-944.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 21 de outubro de 1944

Torno sem efeito o cancelamento das matrículas de ns. 332, 1.133, 2.010 e 1.557, cujas baixas já haviam sido concedidas por despachos de 4-9-44, à vista do informado pelo setor de feiras-livres. (Mm. n.º 96, de 1-9-944, do Serviço de Abastecimento.)

Dia 27

Requerimento de: Elisio de Sousa (45.909-44) — Pague, o débito de 15 dias deixado pela matrícula número 402.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de: Batista, Gomes & Irmão (46.584-44). — Nada há que deferir em face da divergência de nomes dos requerentes.

Isauro Scarpa (46.581-44). — Certifique-se. Alberto P. Tôrres & Comp. Limitada (46.619 de 1944). — Idem.

Gerpe & Garcia (43.600-44). — Idem.

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Dia 30 de outubro de 1944

**Designações**

Para o Departamento de Puericultura do atendente extranumerário diarista, matrícula 39.025, Maria da Conceição de Sousa.

Para o Departamento de Assistência Hospitalar do médico, cl. 94, matrícula 1.805, Dr. Jorge Moitinho Dória.

**Comparecimento:**

Alberico Dias de Moraes (Proprietário do prédio sito à Rua Oito de Dezembro n.º 186). — Compareça, com a máxima urgência, no Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano (edifício da antiga Câmara Municipal).

**DESPACHOS**

**Requerimentos de:**

Adelino Pinto de Sá Ferreira (Processo número 41.758-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Departamento Federal de Segurança Pública (Proc. 44.332-44). — Cancele-se, a nota de socorro n.º 996, do Hospital Geral Miguel Couto, referente a Manuel Murguet, II. — Ao Departamento de Assistência Hospitalar.

Cristóvão Moreira & Irmão (Proc. 41.128 de 1944). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

José Lins Monteiro da Franca (Proc. 45.047 de 1944). — Certifique-se.

Serafim & Rocha Ltda. (Proc. 38.260-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Manuel Leite Brandão (Proc. 46.084-44). — Certifique-se o que constar.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (Proc. 31.255-44) — I — Arquite-se, visto já haver sido cancelada a nota de socorro, em preço, por despacho de 22 de setembro 1944.

Elisa Barral Viana (Proc. 45.976-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de novembro de 1944. (Republicado por haver saído com incorreções).

**Departamento de Alimentação**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Requerimentos de:**

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (37.050-43). — Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

Soc. Agr. Pecuária Industrial Ltda. (Sapil Limitada). (16.557-44). — Idem, idem.

R. Cesar Pont Pujó (43.983-44). — Idem, idem.

R. Cesar Pont Pujó (43.980-44). — Idem, idem.

Hugo Boucault & Comp. Ltda. (35.578-44). — Idem, idem.

Joaquim Dias Teixeira (22.893-44). — Idem, idem.



**PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Manuel do Nascimento (44.418-44) — Atendendo as informações do sanitarista e tendo o requerente cumprido as demais exigências, pode funcionar, em continuação, com o negócio de quitanda.

Faustino & Comp. Ltda. (49.838-43) — Tendo cumprido as exigências e tratando-se de um prédio prestes a ser demolido, pode continuar a funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis à varejo.

Manuel Joaquim de Almeida (53.712-43) — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital número 69, de 18-10-43.

Miguel Gomes da Silva (57.298-43) — Idem, idem.

Miguel Gomes da Silva (50.985-43) — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

Manuel dos Santos Andrade (49.331-44) — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de pensão.

Rute Pacheco de Faria (46.547-44) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de pensão.

Serafim da Silva Ribeiro (46.928-44) — Pode funcionar com o negócio de pensão, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Fernando da Silva Moreira (45.191-44) — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, as exigências do Sr. Sanitarista.

Agostinho Gonçalves (43.488-44) — Certifique-se.

Artur Mendes Ferrão (46.787-44) — Idem, idem.

Constança de Jesus Maciel (46.375-44) — Idem.

J. Moreira Agra & Ferreira (42.469-44) — Idem.

Felipe & Pereirinha (41.728-44) — Idem.

Joaquim Simões de Carvalho (42.348-44) — Idem.

Cid Costa & Comp. (46.062-44) — Idem.

**TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Miguel Ferreira Caiado (45.225-44) — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, conforme opina o Sr. Sanitarista. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), n.º 251, de 27-10-44, a fls. 7.928).

Duarte & Cruz (45.796-44) — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Sanitarista.

Antônio Reis (46.506-44) — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 770, por infração do artigo 770 letra c do regulamento sanitário.

F. Silva & Rômulo (46.245-44) — Pode funcionar com o negócio de "botequim" com os adicionais de bar, balas, conservas, doces, pão, pão moído, assucar, queijo e manteiga, como opina o Sr. Sanitarista.

Anacleto Pita (46.474-44) — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a do artigo 778, do regulamento sanitário.

Augusto de Sá (46.316-44) — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

J. L. Pais (46.548-44) — Pode funcionar com os adicionais de depósito de pão, balas, doces, conservas e varejo de cigarros ao negócio de "bar" como opina o Sr. Sanitarista.

Nelson Teixeira Santos (46.287-44) — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

**Departamento de Medicina Veterinária**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Benedito de Azeredo Lopes e Gualter Benedito Azeredo Lopes — Estrada do Pau Ferro n.º 919, (req. 47.541-44) — Não há o que deferir porquanto o regulamento não exige assentimento para granja de ovos.

**SECRETARIA****GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo**

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Cia. Telefônica Brasileira (Processo número 405.532-44) — Compareça.

Construções e Transportes Veritas Limitada (Processo n.º 70.266-44) — Satisfaça a exigência.

**Departamento de Obras**

BOLETIM N.º 129

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de outubro de 1944

Designando, tendo em vista a indicação feita pelo Encarregado do Depósito de 1-D. O. — Luiz Alves Martins, Oficial Administrativo, classe 73, matrícula n.º 7.272, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 1.067 — Aldrovando de Matos para, sem prejuízo das suas funções no Depósito de 3-O. B., substituí-lo durante as férias do corrente exercício.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Armando de Sá Coulo (Processo n.º 308.958, de 1944, capeando o n.º 312.729-44) — Indeferido. As informações internas dos processos são de uso privativo da administração.

Sara Bocaiuva Buleão (Processo n.º 311.282, de 1944) — Indeferido. Tendo sido as construções dos fundos licenciadas, de acordo com a alínea b do art. 2.º do Decreto n.º 4.985, de 11-7-34, não pode haver desmembramento do lote.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S. A. (Processo n.º 201.247-43, capeando o n.º 207.575-43) — Ficam aceitos os logradouros.

Cia. Predial (Processo n.º 313.196-44) — Autorizo a titulação de cooperação e sob a fiscalização do Distrito.

Georg Maagh (Processo n.º 310.425-44) — Satisfaça previamente as exigências do Distrito.

Junqueira & Cia. Ltda. (Processo número 215.027-44, capeando o n.º 309.143-44) — Ficam aceitas as Ruas A, B e D e Travessas A, P e K — trecho da Travessa E (entre a Travessa K e a Travessa R), trecho da Travessa R (entre a Avenida Canal e Travessa E) e trecho da Rua C (entre a Estrada Coronel Vieira e a Travessa X), tudo de acordo com o parecer da Comissão de aceitação.

**Serviço de Estudos e Projetos**

I — O. B.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Hortêncio Pereira Gonçalves (Processo número 311.945-44).

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (Processo n.º 306.068-44) — Satisfaçam as exigências.

Jaime Nicácio Valença (Processo n.º 303.256, de 1944) — Compareça.

Manuel Ferreira Pacheco (Processo número 240.950-44) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 2,00.

Banco de Crédito Móvel (Processo número 311.757-44) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Zaira Viana da Silva (Processo n.º 312.430, de 1944) — Indeferido.

Raimundo Pereira do Magalhães (espólio) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 126,50.

Salim Salibi (Processo n.º 312.530-44) — Indeferido.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro (Processo n.º 311.711-44) — Satisfaça as exigências.

Júlio Lecharpentier (Processo n.º 312.322, de 1944) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Manuel Rodrigues Vintena (Processo número 311.740-44) — Cumpra a exigência.

Honório dos Santos Nogueira Belém (Processo n.º 309.430-44) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Antônio José Gracioso (Processo n.º 312.227, de 1944) — Satisfaça as exigências.

Miguel de Oliveira Noronha (Processo número 311.693-44) — Satisfaça as exigências.

Serafim da Silva (Processo n.º 308.624-44) — Aprovado.

Benedito de Azevedo Lopes e outro (Processo n.º 312.741-44) — Compareça.

**Serviço de Topografia**

4 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 312.626-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 313.023-44 — Cr\$ 18,00.  
 N.º 312.912-44 — Cr\$ 14,00.  
 N.º 312.809-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 313.092-44 — Cr\$ 16,00.  
 N.º 313.085-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 312.646-44 — Cr\$ 8,00.  
 N.º 313.087-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 313.044-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 313.069-44 — Cr\$ 4,00.  
 N.º 313.036-44 — Cr\$ 6,00.

**Serviço de Correspondência**

S — O. B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Jarbas dos Santos (Processo n.º 312.331, de 1944).

Francisco Gomes d'Almeida (Processo número 311.857-44).

Manuel da Fonseca (Processo n.º 310.770, de 1944).

Ataulfo Otávio de Araújo (Processo número 313.121-44).

Alzira Quelhas Paixão (Processo n.º 312.654, de 1944).

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa do Beneficência (Processo n.º 312.049-44).

Maria Madalena Dias de Oliveira (Processo n.º 312.342-44).

Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda (Processo n.º 312.270-44).

Joana Orfelina de Aquino Brandi (Processo n.º 302.454-44, capeando o n.º 311.702-44).

Ana Gonçalves Fernandes (Processo número 313.116-44).

Lino de Freitas (Processo n.º 312.497-44).

Fernando Martins Seabra (Processo número 312.846-44).

Antônio Gonçalves de Carvalho (espólio) (Processo n.º 312.724-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

José Dias Alves de Oliveira (Processo número 310.845-44) — Compareça.



**Oitavo Distrito de Obras**

s - D. O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Artur Pinto Novais, Rua Grajaú n.º 183 (Ficha n.º 313.077-44).

Timbira Fernandes Martins, Rua Farias de Brito, entre os ns. 27 e 35 (Ficha n.º 43-44 do 8-D. O.).

Urânia Natália Musso Bastos, Rua Uberaba n.º 97 (Ficha n.º 313.076-44).

— Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

**Nono Distrito de Obras**

o - D. O.

**ATO DO SR. ENG. CHEFE**

Portaria de suspensão:

Portaria n.º 10.

Suspendendo por 15 dias com perda total a partir do dia 30-10-44 o Trabalhador extranumerário mensalista — Otávio Luiz da Silva, matrícula n.º 15.795, por ato de indisciplina.

**Décimo Distrito de Obras**

10 - D. O.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Aires Fernandes Loureiro, Estrada Vicente de Carvalho ns. 530 e 536 (Processo n.º 177-44 do 10-D. O.). — Levante-se a perempção.

Armando Fernandes, Estrada Vicente de Carvalho n.º 399 (Processo n.º 185-44 do 10-D. O.). — Levante-se a perempção.

Rafael da Silva & Sá, Rua Domingos Lopes n.º 35 (Processo n.º 236-44 do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

**Décimo Terceiro Distrito de Obras**

13 - D. O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Margarida Sousa Oliveira (Petição n.º 75-44 do 13-D. O.), Rua Doze de Fevereiro n.º 396. — Deferido, devendo o requerente depositar no local o material necessário e entregar neste D. O., como indenização da mão de obra, 3 (três) baldes de ferro galvanizado com 12" de diâmetro na abertura.

Margarida Sousa Oliveira (Petição n.º 98-44 do 13-D. O.), Rua Doze de Fevereiro n.º 398, em Bangu. — Deferido, devendo o requerente depositar no local o material necessário e entregar neste D. O., como indenização da mão de obra, 3 pacotes de pregos de 15" x 15".

Guerrino Nicolino (Petição n.º 73-44 do 13-D. O.), Avenida Cônego Vasconcelos número 992, em Bangu. — Deferido. O requerente deve depositar no local o material necessário e entregar neste D. O., como indenização da mão de obra, 8 quilos de pregos de 16" x 13".

**Departamento de Construções Proletárias**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 25 de outubro de 1944

Paguem em selos as taxas devidas:

Aldemar Guimarães Bezerra — P. 101.645 de 1944 — Rua 19 de outubro n.º 46.

Filinto Gonçalves de Sousa — P. 100.958 de 1944 — Rua Capivarí n.º 96.

Passei alvará:

Manuel Costa — P. 101.378-44 — Caminho para Costa Barros n.º 111.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Paguem em selos:

Manuel Marques — P. 101.978-44 — Estrada do Cajá n.º 1.328.

Edmar Gomes Silva — P. 101.878-44 — Rua Poconé n.º 301.

Exigência:

Valdemiro Pasos — P. 101.909-44 — Rua Lino Fonseca.

1 - D. C. P.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Prorrogação:

Isabel A. M. Isaias — P. 101.759-44 — Rua Projetada n.º 119 — até 20-10-45.

José Ferreira de Sousa — P. 9.659-44 — Rua Honório n.º 1.786 — até 15-10-45.

Vicente Ferreira dos Santos — P. 87.141-39 — Rua M n.º 35 — até 31-12-44.

João de Sousa Lobato — P. 10.285-42 — Avenida Meriti n.º 353 — até 20-10-45.

Antonieta P. da Costa — P. 10.352-42 — Rua M n.º 290 — até 22-10-45.

José C. do Nascimento — P. 101.751-43 — Rua Cascais n.º 126 — até 20-10-45.

Exame de concreto:

Durval Nobre da Silva — P. 9.534-42 — Rua A n.º 46.

Antônio Pereira — P. 101.912-43 — Rua Azatira n.º 85.

2 - D. C. P.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Passei alvará:

Eduardo Alexandre da Silva — P. 101.384 de 1944 — Estrada Automóvel Clube n.º 2.109.

Angelo Bispo dos Santos — P. 101.308-44 — Rua Itapiranga n.º 91.

Simpliciano Joaquim da Silva — P. 101.460 de 1944 — Rua Recife n.º 1.357.

Habite-se definitivo:

José Soares Cardoso — P. 100.494-43 — Rua Almeida Braga n.º 72. — Pode habitar o prédio proletário de 1 pavimento — licença concedida em 8-10-43.

Exame de concreto:

Licínio Moreira Pinto — P. 101.939-43 — Rua Parames n.º 201.

Jesset Nunes D'Ornelas — P. 100.515-44 — Avenida Projetada n.º 36.

Ramiro Ribeiro de Almeida — P. 100.695-44 — Rua Joaquim Teixeira. — Ficam aceitas os concretos.

Prorrogação:

Jaime N. Valença — P. 47.982-39 — Estrada Intendente Magalhães n.º 292 — até 6-10-45.

Arlindo Vicente — P. 442.974-40 — Rua Sérgio de Oliveira n.º 29 — até 20-10-45.

Joaquim das Neves — P. 9.937-42 — Rua Vaz Lobo n.º 896 — até 21-10-45.

José A. T. de Sousa — P. 101.037-43 — Rua Itapitininga n.º 55 — até 2-7-45.

Benedito Duarte — P. 101.138-43 — Rua Acará n.º 33 — até 11-8-45.

Djalma C. Passato — P. 101.288-43 — Rua Samim n.º 745 — até 13-10-45.

Sílvio Fontes — P. 100.601-43 — Rua Angelo n.º 118 — até 12-5-45.

José Alves de Araújo — P. 101.796-43 — Rua Pupé n.º 97 — até 22-10-45.

Exigências:

Alirio Reis — P. 101.596-43 — Rua dos Estampadores n.º 76 — Junte alvará.

Oswaldo Martins — P. 101.627-44 — Rua Itati n.º 430 — Facilite o exame do prédio.

Valdemar A. Cardoso — P. 100.640-44 — Rua Acará n.º 146. — Requeira preliminarmente exame de concreto.

Passei alvará de modificação:

José Anticeto Tôrres — P. 9.783-42 — Rua Silva Cardoso n.º 401.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Despacho definitivo:

Companhia F. C. do Jardim Botânico (Processo 405.600). — Deferido.

**Multas do Serviço de Ônibus**

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43

do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Recusar passageiros com vista "Garage" — carro 175 — 22 do corrente — 20h.20 — Rua Mariz e Barros, esquina de Afonso Pena — Mem. n.º 1.381.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 36 — 24 do corrente — 22h.02 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.395.

Viação Cruzeiro do Sul — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 20 — 24 do corrente — 22h.38 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.396.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 12 — 24 do corrente — 15h.58 — Praça Tiradentes — Mem. n.º 1.397.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Prôcesso n.º 502.076-44 — Miguel Faour e outro. — Atenda-se, de acordo com a lei, pagando as taxas sobre (9) árvores.

2 - P. Q.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Processo n.º 501.516-44 — Manuel Alves de Jesus. — Inscreva-se, em termos.

BOLETIM N.º 105

1 - P. Q.

**ATOS DO SR. CHEFE**

Penalidades:

Suspendendo por 3 (três) dias, a partir de hoje, por terem abandonado o serviço no dia 24 do corrente antes da hora regulamentar, os serventuários: — Eduardo Pereira Gomes, matrícula n.º 31.427, José Pereira da Silva, matrícula n.º 31.244 e Floriano Quintanilha, matrícula n.º 31.178.

Transferências:

Transferindo, por conveniência do serviço, os serventuários: — José da Silva, matrícula n.º 31.671, do núcleo 6.901 para o núcleo 3.910, e dêste para aquele, Joaquim Xavier, matrícula n.º 31.214, e Izidro Augusto da Silva, matrícula n.º 31.372, do núcleo 3.915 para o núcleo 5.907.

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por término de licença, na data de 24 do corrente, o trabalhador padrão 13, Celestino Gonçalves da Silva, matrícula n.º 31.095, conforme mem. n.º 2.294, de 23 dêste, do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando, o dia 23 do citado mês, deve ser considerado em trânsito.

Comunicação sobre designação:

Pelo ofício n.º 2.903, de 19 do corrente, da Secretaria Geral de Administração (Departamento do Pessoal) foi comunicado ter sido designado para responder pelos núcleos números 1.900, 1.901, 1.902, 3.900, 3.913, 3.919, 5.907, 5.908, 5.909 e 7.903 o serventuário Tomaz Eduardo de Moura, matrícula n.º 15.010, durante o impedimento do responsável efetivo, Anízio Afonso de Castro, matrícula n.º 5.952.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Autorização para pagamento de serviços extraordinários — Processo n.º 604.071-44 — Relativo a folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Departamento de Limpeza Urbana, durante o mês de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 4.230,00.

Nome — Cargo

Cr\$

José Joaquim da Silva — C. 32..	100,00
Urlando da Costa Silva — C. 32 ..	100,00
Orlando Pereira Barros — C. 76.	300,00
Antônio Norberto Dias — P. 13.	50,00
Agenor Belmonte dos Santos — C. 75 . . . . .	400,00
José Maria dos dos Santos — C. 71.	350,00

Nominando Santa Fé de Melo — C. 32 .....	250,00
João Alves de Almeida — P. 33..	100,00
José Gonçalves de Menezes Júnior — P. 23 .....	50,00
Isidro Martins Pereira — P. 13..	50,00
Aristides dos Santos — P. 13....	50,00
Antônio Semeão dos Reis Filho — T. E. M. ....	50,00
Américo Alves Teixeira — C. 74.	250,00
Milton Xavier de Assis — C. 74..	150,00
Otávio Miguel dos Santos — C. 72.	100,00
Amilar Antônio Pereira — C. 32.	100,00
Almir da Luz Reis — Zelador E.M.	100,00
Jaime Ferreira Guimarães — Es. E. M. ....	100,00
Juvenal Moreira Senra — T.E.M.	100,00
Alvaro de Araújo — C. 74.....	100,00
José Antônio Alves Cabral — P. 52 .....	100,00
Cirillino Cavalcanti — P. 26....	100,00
Bernardino Dias da Silva — . 25.	50,00
Benjamin Inácio da Cunha — P. 25 .....	50,00
Joaquim Martins Borges — P. 23.	40,00
Luiz Martins Borges — P. 23....	40,00
Francisco Gomes — C. 71 .....	300,00
Feliciano da Silva Taveira — F. E. M. ....	100,00
Arlindo da Silva Barroso — P. 14.	50,00
Virgínio Ferreira Lopes — T.E.M.	50,00
Jaime da Costa Gomes — P. 25....	150,00
Tito Alves de Moura — P. 13....	50,00
Jaime da Gama Leite — C. 75....	200,00
Hipólito Mondaini das Neves — T. E. M. ....	100,00
Soma .....	4.230,00

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.459-944 — José Alves Farias. — Pague-se.

N.º 2.565-944 — Arnaldo da Silveira Duarte. — Autorizo a inscrição do Sr. Arnaldo da Silveira Duarte, matrícula 2.804, como contribuinte facultativo deste Montepio, nos termos do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 7.135-944 — Américo Gianini. — Deferido. Havendo contraído matrimônio a 27 de setembro próximo passado, a pensionista Ilda Gianini, filha do ex-contribuinte Américo Gianini, reverte a respectiva cota inicial para seu irmão Alvaro, de acordo com o disposto na letra b do artigo 45 do Decreto número 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assim para os devidos fins, apostila de reversão.

N.º 7.485-944 — Hospital dos Servidores da Prefeitura. — Pague-se a quantia de cruzeiros 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis cruzeiros), referente a descontos efetuados em cheques de pensão em favor do Hospital do Serviço da Prefeitura.

N.º 7.390-944 — Antônio Ribeiro. — Deferido. Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 663,70 (seiscentos e sessenta e três cruzeiros e setenta centavos), a título de indenização das despesas feitas com o enterro do ex-contribuinte Antônio Ribeiro, cujo óbito ocorreu a 23 de outubro próximo passado.

N.º 6.283-944 — Manuel Américo do Amaral. — Cobre-se o débito na importância de Cr\$ 1.390,70 (mil trezentos e noventa cruzeiros e setenta centavos), apurando na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 30,00, correspondendo a última ao saldo devedor restante.

## Seção de Expediente

### EXIGENCIAS DO SNR. CHEFE

Leonel Lourenço Borba — Proc. 5.794-44 — Leonel Lourenço Borba, matrícula 26.266. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos relacionados com o seu pedido de habilitação prévia.

José Vaz — Proc. 6.813-44 — Herdeiros de José Vaz. — Apresentem o atestado regulamentar.

Fernando Domingues Fernandes — Proc. 7.299-44 — Herdeiros de Fernando Domingues Fernandes. — Habilitem-se à pensão.

Jovino José de Matos, matrícula 17.309. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte Fernando Domingues Fernandes.

João Alves — Proc. 7.335-44. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 30 de outubro de 1944 .....	24.540,00
Total .....	24.540,00

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 30 de outubro de 1944:

#### Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
25. Imposto predial de 1943.....	18.986,70
17. Imposto predial de 1942.....	20.020,30
7. Imposto predial de 1941.....	4.672,29
5. Imposto predial de 1940.....	3.241,70
6. Imposto predial de 1939.....	2.784,36
3. Imposto predial de 1938.....	135,30
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	480,30
3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	2.565,00
6. Imposto territorial de 1943..	8.535,50
3. Imposto territorial de 1942..	68,60
1. Imposto territorial de 1941..	6.606,60
2. Imposto territorial de 1940..	44,20
1. Imposto territorial de 1939..	14,50
1. Imposto territorial de 1938..	47,56
— Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	—
15. Imposto de licenças de 1944..	1.929,30
3. Imposto de licenças de 1943..	285,00
2. Imposto de licenças de 1942..	193,70
1. Imposto de licenças de 1941..	117,00
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
3. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	10.757,20
1. Imposto de transmissão "inter-vivos" .....	7.423,50
2. Calçamento .....	1.382,20
10. Multas .....	1.200,00
1. Diversos .....	30,00

#### Cobrança judicial

4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	593,40
16. Imposto predial de 1938.....	6.944,90
9. Multas .....	2.800,00
— Diversos .....	—
Total .....	101.859,50

Foram emitidos 148 documentos de dívida, na importância de cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos.

# Cursos de Educação de Adultos

## PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

*Colocação e exibição de painéis-anúncios no paredão existente no Largo da Carioca*

De ordem do Sr. Prefeito, na conformidade do despacho de S. Ex. datado de 17 do corrente no processo n.º 13.073, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 14 de novembro de 1944, às 14½ horas serão abertas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização, no 13.º pavimento do Edifício Sta. Catarina, à rua Debret número 79, propostas para a colocação e exibição de painéis-anúncios, no paredão existente na base do morro de Sto. Antônio, na face que dá para o Largo da Carioca.

a) A concessão será dada a título precário, a quem maiores vantagens oferecer, devendo, entretanto, o preço oferecido ser relativo à utilização de todo o paredão pelo prazo de um ano, termo da concessão, salvo caso em que a conveniência pública, a juízo do Sr. Prefeito, determine a rescisão do contrato, eventualidade na qual caberá ao concessionário o direito de receber da Prefeitura, em devolução, a quantia relativa aos meses não usufruídos. Os meses em parte usufruídos serão, para efeito de devolução, considerados completos.

b) O concessionário cumprirá todas as obrigações e fará o pagamento de todos os impostos, emolumentos e taxas que incidem sobre as atividades concernentes à colocação, exibição e exploração de painéis-anúncios na forma da legislação vigente.

c) As propostas deverão ser apresentadas em envoltório cerrado, contendo, em cruzados, o preço oferecido, sem rasuras ou emendas de qualquer natureza, tendo na sobre-carta a declaração expressa de contra proposta à presente concorrência.

d) As propostas, quando envolvam responsabilidade de firmas ou empresas comerciais, deverão ser assinadas por pessoa que tenha qualidade legal para o fazer.

e) Conjuntamente com a proposta, cada concorrente deverá entregar em envoltório separado, as provas de suas idoneidade e idoneidade.

f) Além das provas de idoneidade e idoneidade, o proponente provará haver caucionado nos cofres da Prefeitura a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para garantia de sua proposta.

g) O Departamento julgará, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, não sendo apreciadas as propostas dos que não forem julgados idôneos.

h) O julgamento da idoneidade, bem como a abertura, leitura e julgamento das propostas serão feitos em presença de todos os interessados que rubricarão as propostas em julgamento.

i) As propostas e provas de idoneidade e do caucionamento deverão ser entregues no Gabinete do Sr. Diretor, até às 14 horas do mencionado dia 14 de novembro de 1944.

j) Uma vez aceita e provada a concorrência, o proponente cuja proposta houver sido aceita, terá quinze dias da data da notificação que lhe será feita, para assinar o contrato, sob pena de prescrição e perda da caução feita na forma da cláusula f).

k) A Prefeitura se reserva o direito de anular a concorrência, caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso resulte para os concorrentes direito a reclamação ou protesto de qualquer natureza.

Departamento de Fiscalização, 31 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor do D. F. S. — Matrícula n.º 7.699.

#### AFERIÇÃO

##### 13.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 3 a 20 de novembro, à rua Bernardo Vasconcelos 171 (Estação de Realengo), mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias: 1, 3 e 4-11-44).

#### AFERIÇÃO

##### 12.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — JACARÉPAGUÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 3 a 4 de novembro, à rua Cândido Benício n.º 279, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias: 1, 3 e 4-11-44).

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

#### EDITAL N.º 1.229

##### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

##### Antropologia aplicada à Medicina

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos Senhores interessados que, as provas prática e oral de Antropologia aplicada à Medicina, deverão realizar na próxima sexta-feira, dia 3 de novembro do corrente ano, às 13 horas, no Instituto Benjamim Batista (Hospital Hannemaniano), à rua Frei Caneca, 94.

Os candidatos deverão comparecer ao local acima mencionado, 15 minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — Homero Corrcia.

#### EDITAL N.º 1.230

##### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

##### Resultado da prova escrita de Antropologia aplicada à Medicina

119. Iracema de Bragança ..... 40  
30. Paulo Monteiro da Silveira ..... 30

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN — matrícula número 4.961.

#### EDITAL N.º 1.231

##### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

##### Resultado da prova escrita de Clínica Geral

1. Alberto Mibielli de Carvalho ..... 100  
2. Carlos Gerk ..... 100  
3. Francisco Arduino ..... 100  
4. Stanislaw Kaplan ..... 100  
5. André Gomes de Amorim ..... 95  
6. Antônio Abi-Ramia ..... 95  
7. Cândido Senra ..... 95  
8. Eleutério Brum Negreiros ..... 95  
9. Esmeraldino Gomes Matias ..... 95

10. Heitor Félix Ferreira e Silva .....	95
11. José Carlos de Araújo .....	95
12. Armando Purchio Torres .....	90
13. Chuceri Sahione Filho .....	90
14. Fernando João Batista Coelho Pompeu .....	90
15. José Pinto .....	90
16. Roberto Mário Werneck Pereira ...	90
17. Henrique Alves Pamplona .....	80
18. José de Castro .....	80
19. Davi Varon .....	70
20. Hugo Gonçalves Pereira .....	70
21. Lavinia Neves Brasil .....	70
22. Leônidas Hermes da Fonseca .....	70
23. Luís Paulo Neves .....	70
24. Hélio Lima Carlos .....	65
25. Henrique da Mota e Silva .....	60
26. Valdemar Pereira Martins .....	60
27. Osvaldo Fraga Guimarães .....	50
28. Valdir Giesteira Machado .....	50
29. Léo Lucchese .....	40
30. Pedro de Alcântara Magalhães Machado .....	20

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN. — Matrícula 4.961.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 330

Requisição: 52 feita pelo of. 257 D.P.A. Autorização: Em 21-10-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Papel apergaminhado.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha número 125.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1933, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 26 de outubro de 1944. — Luiz de Moraes Régo, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 331

Requisição: Feita pelo ofício 470 do D.E.T. Autorização — Em 26 de outubro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Máquina de soldar, máscaras P. E. S., equipamento refletor, equipamento controlador, esquadros de ferro, jogos de verrumas, pedra de afiar formão, raspadores faquinhas, torquizes, compassos divisores, depósitos de lixo, fogareiro e porta-bits.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — E. A. Ferreira Viana, E. T. Visconde de Cairú, D. E. T. E. T. Paulo de Frontim e E. T. Visconde de Mauá.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 27 de outubro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 332

Requisição: Of. 165 5-DC, Of. 435 1-DC e Of. 151 D.D.C.

Autorização — Em 26-10-44, 18-10-44 e 10-10-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Efolado, ouvido desmontável, corte vertical da pele, pulmão, raiz, fôlha, caule, disco de Newton, areômetro de Beaumé nível de bolha de ar, arquivo de madeira, caixa de madeira, suporte para livros, extintor.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — Do item 1 ao 12 — CTA 3-4 sarmiento item 13 — Serviço de E. Adulto — Rua Debret, 79 — 2.º andar itens 14 e 15 2 DC — Rua Edgar Gordilho, 63 e item 16 — 1 DC Almirante Barroso, 81, 12 andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 30 de outubro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 334

Requisição: Of. 142 D.E.P.

Autorização — Em 20-10-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Bancadas, armários, tamboretas, tábuas guarda-banco, tornos, máquinas de furar, bigornas.

Prazo de entrega — Declara na proposta.

Local de entrega — Depósito geral.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão

prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 30 de outubro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 335

Faço público que no dia 9 de novembro de 1944, às 14 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo ofício 118-CC.P.E.

Autorização — Em 26-10-44.

1 — 200 lápis preto n.º 2 Faber — 200 lápis

Um.

Local de entrega — C.P.E. — Avenida Almirante Barroso n.º 81 7.º andar.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

A despesa resultante com a presente concorrência correrá por conta da Verba própria do orçamento em vigor.

Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, (D.F.), 30 de outubro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 336

Requisição: Of. 151 D.D.C.

Autorização — Em 10-10-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Gravatas e emblemas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Teatro Municipal (Portaria) — Beco Manuel de Carvalho s-n.º.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 30 de outubro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

#### Departamento de Educação Nacionalista

##### EDITAL N.º 14

##### RESULTADOS DO "CONCURSO DE CARTAZES COM DIZERES SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA"

A Comissão abaixo, composta dos Srs. Drumond Neto, Abílio Ferreira de Almeida e Maurício Naslausky, designada pelo diretor do Departamento de Educação Nacionalista para julgar o Concurso de Cartazes sobre Educação Física, organizado pelo mesmo Departamento, por ocasião do Campeonato Inter-Colégio de Desportos no intuito de incentivar o interesse pela Educação Física, resolve classificar os trabalhos na seguinte ordem:

1.º lugar — "Eu pratico Educação Física" E. T. Paulo de Frontim — Clécia Moreira dos Santos.

2.º lugar — "A Educação Física forja heróis" E. T. Paulo de Frontim — Genia Levis.

3.º lugar — "Pratique Educação Física" E. T. Paulo de Frontim — Brasilina G. Paula e Edite Pereira.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — Ten. Cel. *Moacir Toscano* — Diretor.

#### Secretaria Geral de Finanças

#### Comissão Especial de Compras

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4 — GRUPO 36

Torno público que na sede desta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, sob a presidência do respectivo chefe, serão recebidas e abertas às 13 horas do dia 29 de novembro próximo, propostas para fornecimento do material constante do presente edital, sob as condições seguintes:

1.ª — As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais de Cr\$ 1,00 por folha, selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 e selo de expediente municipal de Cr\$ 2,00, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração da submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2.ª — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P. D. F., deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937.

3.ª — As firmas não inscritas como fornecedoras da P. D. F., farão até a véspera da abertura da concorrência, no Serviço da Tesouraria do Departamento de Contabilidade, um depósito de mil cruzeiros em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4.ª — Os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão de Compras ao Departamento de Contabilidade, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5.ª — As firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital.

6.ª — As cauções a que se refere a cláusula 4.ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7.ª — Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8.ª — A P. D. F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo nos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9.ª — A entrega deverá ser feita até 31 de dezembro do corrente ano.

10 — O material será entregue no Departamento do Tesouro à rua da Alfândega, 42, 2.º andar.

Para atender à requisição n.º 43 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Aparéhos "Fichet" para sorteio.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, chefe da Comissão de Compras — Mat. 6.814.



**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os feitos, os conhecimentos ns. 3.317.033 e 3.513.708, extraídos em nome de Henrique Dueck e Instituto Nacional de Previdência (IPASE), no dia 23 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 26 de outubro de 1944 — *Valdemar Gondemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.513.758, extraído em nome de Raquel Mór Braga, em 25 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 26 de outubro de 1944 — *Valdemar Gondemar Gonçalves Ramos*, diretor.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**Serviço de Administração**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 722

Grupo 36

Diversos

Torno público que às 15 horas do dia 13 de novembro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71 2.º andar da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 31 de outubro de 1944. — *Eurico Baptista* Chefe do Serviço de Administração.

**Departamento de Medicina Veterinária**

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica, serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Senhor Diretor, à Avenida Graça Aranha número 31, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atesta-

dos de vacinação anti-rábica devem constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, de que deverá ser expedido um atestado para cada cão não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinária deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o Serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 e Avenida Paulo de Frontin n.º 452.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Jardim Botânico n.º 638 — Rua Major Ávila n.º 138 — Av. Automóvel Clube n.º 634. Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Itabira n.º 123 (Braz de Pina) — Avenida Isabel número 388 — (Santa Cruz).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120. Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

**Secretaria-Geral de Viação e Obras**

**Departamento de Concessões**

EDITAL N.º 114

Com autorização do Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do próximo dia 9 de novembro, deverão ser iniciados mais os seguintes serviços de ônibus "expressos":

1.º — Linhas:

- 33 — Mauá-Abolição
- 34 — Mauá-Meyer (via Ana Neri)
- 35 — Mauá-Engenho de Dentro

Horário:

Nos dias úteis das 7 às 9 horas, para a cidade, e das 17 às 19 horas, para os bairros. Aos sábados haverá apenas o horário da manhã.

Frequência:

Haverá ônibus expressos alternados com os normais.

Serviço para a cidade:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no bairro apanhando passageiros, normalmente, até o Meyer.

Uma vez lotado ou deste ponto em diante seguirá como "expresso" até a Praça da República e, a seguir, normalmente.

Serviço para os bairros:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial na Praça Mauá de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até o Meyer e, daí em diante, normalmente.

2.º — Linhas:

- 36 — Praça Tiradentes-Penha (Alegria)
- 37 — Praça Tiradentes-Penha (Cancela)
- 98 — Arsenal de Marinha-Penha
- 39 — Praça Tiradentes-Braz de Pina

Horário e frequência:

Os mesmos das linhas anteriores (item 1).

Serviço para a cidade:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no bairro, parando para apanhar passageiros apenas nos pontos da Penha, Olaria, Ra-

mos e Bonsucesso, daí seguindo "expresso" até os pontos de Benfica, Cancela (Intendência, para a linha 36), Barão de Mauá e Praça da República, nos quais poderão parar para desembarque ou embarque de passageiros.

Da Praça da República em diante seguirá normalmente até o ponto final (Praça Tiradentes ou Arsenal).

Serviço para o bairro:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no centro de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até as paradas de Bonsucesso, Ramos, Olaria e Penha, nas quais poderá parar para desembarque ou embarque de passageiros.

3.º — Linha 41:

Horário:

Dias úteis, das 11 às 12 1/2 e 17 às 19 para o bairro.

Aos sábados haverá apenas o horário das 11 às 12 1/2.

Frequência:

Alternados com os normais.

Serviço:

O ônibus partirá do seu ponto inicial no centro de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até a 1.ª parada da Avenida Pasteur após a Avenida Venâncio Braz e, daí em diante, normalmente.

As linhas 13 — Estrada de Ferro-Urca, 32 — Mauá-Meyer, não farão serviço de "expressos".

As demais medidas gerais serão as do edital 103/44. (Proc. 405-075-44).

Departamento de Concessões, 31 de outubro de 1944. — *Marcelo Pena da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

**Montepio dos Empregados Municipais**

**Seção de Expediente**

EDITAL N.º 49

De ordem superior, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.326-44, estão sustados os pagamentos dos alugueres do prédio número 1.288, da rua Carolina Amado, de propriedade de Maria Dolores de Vasconcelos, locado ao contribuinte Jacinto José dos Santos, matrícula n.º 23.790, em razão de o afiançado comunicar haver sido feito a entrega das chaves respectivas, no dia 7 de setembro do corrente ano.

A propriedade é concedido o prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio o que julgar conveniente à defesa de seu direito, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data. (7-9-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 12 de outubro de 1944. — *José Vieira de Mello*, Chefe da SE-MEM, matr. 1.204.

**PAGAMENTO DE PENSÕES**

Serão pagas no dia 6 de novembro, segunda-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 5 ou 6.

Montepio dos Empregados Municipais, outubro de 1944. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento, matr. 20.952.

**Banco do Brasil, S. A.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 40

RETIFICAÇÃO (\*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, (Seção II), de 30 de outubro findo, à página n.º 7.970, para venda de terrenos pertencentes à Prefeitura do Distrito Federal, no n.º IV, do item 2, a multa é de 0,125 %, e não como saiu impresso.

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.



A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

---

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

---

# LEGISLAÇÃO

EM

# FÔLHAS SÔLTAS

---

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

---

---

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

---

---

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

---

★

À VENDA

*Seção de Vendas:*  
*Avenida Rodrigues Alves, 1*  
*Agência I - M. da Fazenda*  
*Agência II - Pretório*

---

**Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL**